

1 Transcrição da Ata da 96ª Reunião Ordinária do
2 Conselho Estadual de Meio Ambiente, realizada
3 no dia 13 de Setembro de 2016, presidida pelo
4 Sr. Antônio Carlos Bonetti - Presidente, e
5 Secretariada pelo Sr. João Batista Campos -
6 Secretário Executivo.

7 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Boa tarde,
8 senhores Conselheiros e Conselheiras. Solicitamos que tomem assento para
9 darmos início à nonagésima sexta reunião ordinária do Conselho Estadual de
10 Meio Ambiente.

11 Com vocês, para a abertura, o Secretário e Presidente do Conselho
12 Estadual do Meio Ambiente, Secretário Antônio Carlos Bonetti.

13 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
14 Bonetti (SEMA):- Obrigado. Senhoras e senhores, boa tarde. É um prazer imenso
15 estar aqui para presidir esta importante reunião desse importantíssimo Conselho.
16 Tenho noção da responsabilidade de presidir um dos conselhos, se não o mais
17 importante um dos mais importantes do Paraná com certeza, inclusive pela
18 qualidade dos membros deste Conselho. Tive a oportunidade de fazer uma
19 análise nos últimos dias, logicamente me preparando para este evento importante.
20 Assim, declaro aberta esta reunião e passo para o João fazer a apresentação dos
21 novos Conselheiros.

22 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Nós temos
23 como os novos Conselheiros do Conselho Estadual do Meio Ambiente: Edilene
24 Pires da Silva Andreiu - Representante do CREA-Paraná; Tatiany Graziely
25 Almeida - Representante da Casa Civil; Fabiana Cristina Campo - Representante
26 da SEED; e Cícero Aparecido Teixeira - Representante da SEJU.

27 Era isso, Secretário. Retorno a palavra à Presidência.

28 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
29 Bonetti (SEMA):- Obrigado. Então, mais uma vez as minhas boas-vindas a todos
30 e que tenhamos uma reunião equilibrada, que possamos concluí-la com os
31 avanços desejados pela sociedade paranaense.

32 Gostaria que o João verificasse o quórum, inclusive com a contagem, por
33 favor.

34 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Na
35 verificação de quórum nós temos 21 (vinte e um) Conselheiros, tendo quórum
36 pleno para darmos início à nossa reunião com as deliberações necessárias.

37 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
38 Bonetti (SEMA):- Ok. Gostaria de fazer agora, neste espaço seguinte, de quem
39 desejar, a inscrição para a Tribuna Livre. Lembrando que serão quinze minutos
40 divididos pelo número de pessoas que se inscreverem. O João fará a anotação
41 para fazermos a distribuição do tempo no final desta reunião.

42 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Adriano Wild
43 inscrito.

44 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
45 Bonetti (SEMA):- Ok. Dando sequência, vamos discutir e aprovar a Ata da
46 nonagésima quinta reunião ordinária. Como de praxe, todos já receberam a Ata e
47 logicamente tomaram conhecimento, mas mesmo assim gostaria de pedir se
48 alguém tem alguma observação para fazer sobre a nonagésima quinta reunião
49 ordinária. Por favor.

50 O Sr. Conselheiro Adriano Wild (Mater Natura):- Volto a insistir com
51 respeito a esta Ata. Para mim ela não tem validade. É apenas um documento
52 proforma para constar dos vários documentos do Conselho, porque a gente não
53 lembra o que foi falado no dia 08 de março deste ano. Eu já tinha colocado esta
54 sugestão de que pelo menos em um prazo de quinze dias, após a reunião, ela
55 fosse distribuída. Pelo menos a grosso modo, não precisava ser bonitinha, mas
56 pelo menos a grosso modo porque em quinze dias temos uma lembrança. Agora,
57 uma Ata do dia 08 de março a gente sabe lá... Então, esta é a minha observação.

58 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
59 Bonetti (SEMA):- Mais alguém? (Pausa). João, você gostaria de fazer algum
60 comentário a respeito dessa possibilidade?

61 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Sim,
62 Secretário. Realmente houve essa manifestação em outras ocasiões do

63 Conselheiro Adriano, do Mater Natura, até inclusive na última reunião nós
64 tivemos uma série de Atas apresentada de uma vez só devido a problemas de
65 contrato com os elaboradores da gravação e de gravação, mas é possível sim
66 fazermos este retorno. Não digo no prazo de vinte dias, mas talvez em um mês
67 devido à extensão da Ata. Como ela é *inverbis*, ela tem que ser transcrita,
68 revisada e detalhada, talvez em trinta dias seja possível fazermos esse
69 encaminhamento e retorno aos Conselheiros.

70 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
71 Bonetti (SEMA):- Ok. Gostaria de me manifestar também. Acho prudente esta
72 preocupação, porque realmente um tempo tão longo, muitas vezes a memória
73 realmente faz com que a gente esqueça algumas questões, acho bem interessante.
74 E o João é uma pessoa extremamente comprometida e esforçada, com certeza vai
75 contribuir neste sentido. Muito obrigado, João, também.

76 Então, em votação a aprovação da Ata. (Pausa). APROVADA, por
77 unanimidade.

78 Passamos, então, para a Ordem do Dia: “Apreciação e deliberação da
79 Resolução 097/2016-CEMA, *ad referendum*, que estabelece procedimentos para
80 a eleição dos representantes das entidades ambientalistas não governamentais
81 como membros indicados no Conselho Estadual do Meio Ambiente para o
82 período de 2016-2018”.

83 Passo a palavra ao João que fará a condução.

84 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Somente
85 esclarecendo, para aqueles que ainda não têm conhecimento, de como é este
86 processo de escolha dos representantes das Organizações Não-Governamentais,
87 com membros indicados para participar do Conselho Estadual do Meio
88 Ambiente. É um processo em que as próprias ONGs se organizam de uma forma
89 bastante interativa e entre elas elegem as quatro ONGs que irão representar
90 dentro do Conselho na categoria de titular e suplente.

91 Então, tudo se inicia com um processo de cadastramento ou
92 recadastramento dessas ONGs que têm que demonstrar o efetivo trabalho das
93 atividades, o registro junto aos órgãos fiscalizadores como o Ministério da

94 Fazenda, relatórios de atividade. E com base nesse cadastramento o Conselho
95 Gestor do Cadastro Estadual de Entidades Não-Governamentais se reúne e
96 delibera sobre o cadastramento dessas Organizações Não Governamentais.

97 Após o cadastramento e aprovação dessas organizações, é consultado
98 todas aquelas que queiram participar do processo eletivo, como candidato. Então,
99 todas são consultadas que retornam dizendo da sua intenção ou não de participar
100 desse processo eletivo. Após essa manifestação de interesse, são enviadas as
101 cédulas eleitorais com os nomes das entidades que se candidataram e as
102 organizações listam quatro ONGs para que sejam representantes no Conselho.
103 São eleitas as quatro primeiras mais votadas titulares e as outras quatro são
104 escolhidas como suplente.

105 Este é um processo burocrático interno que se dá com prazos, com envio
106 de correspondência. Temos um calendário organizacional para não perdermos os
107 prazos. Até o final do ano temos a necessidade de termos esses novos
108 Conselheiros escolhidos para a posse da reunião do Conselho do final de ano.
109 Este é o procedimento.

110 Esta resolução, que foi assinada *ad referendum*, é uma resolução no
111 aspecto de organização desse processo burocrático. Ela trata desse processo de
112 cadastramento, estabelece uma Comissão Eleitoral a qual já vem de anos sendo
113 repetida, sendo representantes desta Comissão Eleitoral os seis Secretários
114 Executivos dos três Conselhos vinculados à Secretaria de Meio Ambiente:
115 Conselho de Meio Ambiente, Conselho de Recursos Hídricos e Conselho do
116 Litoral. Esses Conselhos funcionam como a Comissão Eleitoral, até porque essas
117 ONGs participam desses outros Conselhos. E estabelece um cronograma com
118 datas para se cadastrarem. Por exemplo, até o dia 15 de setembro todas têm que
119 estar cadastradas junto ao Conselho. Daí, no dia 04 de outubro, é encaminhado
120 um e-mail solicitando a indicação daqueles que querem participar do processo
121 eleitoral, depois é encaminhado aos outros candidatos para se candidatarem, é
122 claro, ao processo eletivo. Após, são remetidas as cédulas eleitorais até o dia 09
123 de novembro de 2016, depois recebem pelo correio e assim vai.

124 Então, na verdade, esta resolução tem um aspecto organizacional interno,
125 não impactando a nenhuma questão relacionada a isso. E *ad referendum* é
126 assinada, geralmente é *ad referendum* porque o prazo às vezes não pode esperar
127 uma reunião para ser estabelecido isso. Então, essa é a resolução que foi
128 repassada a todos e se alguém tiver alguma dúvida, alguma questão, estamos aqui
129 para esclarecer.

130 A palavra está aberta. (Pausa).

131 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
132 Bonetti (SEMA):- Nenhuma manifestação, então quem for a favor permaneça
133 como está. (Pausa). APROVADA por unanimidade.

134 O Sr. Conselheiro Adriano Wild (Mater Natura):- Presidente, sobre a
135 questão das ONGs eu queria fazer um comentário. Tenho conversado com várias
136 instituições do Paraná incentivando o recadastramento e uma das reclamações,
137 segundo o Regimento Interno as ONGs do interior têm direito ao ressarcimento
138 das despesas de locomoção para assistirem as reuniões do Conselho. Uma delas
139 diz que as despesas do ano passado até agora não foram ressarcidas.

140 Minha sugestão é que se precisa pensar em algum tipo de orientação
141 menos burocrático, vamos chamar assim, e que isso conste no regimento ou
142 mesmo em algum documento à parte para acelerar esse processo de
143 ressarcimento. Então, este é o recado que eu gostaria de destacar nesta questão
144 das ONGs.

145 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- O Adriano
146 tem razão, realmente existe esta previsão no Regimento Interno. Realmente
147 aconteciam todos os pagamentos de ressarcimento das despesas de transporte,
148 acomodação e alimentação, eram ressarcidos sim pela Secretaria de Meio
149 Ambiente.

150 No final da outra gestão a Secretaria, como todo o Estado, passou por
151 algumas dificuldades de recursos financeiros e houve demora, atraso e perda do
152 prazo, quando a nota chegava o prazo já tinha vencido, enfim, mas realmente foi
153 uma falha, isso a gente reconhece. A participação das ONGs do interior é
154 fundamental, senão ficamos restritos a uma representação local. E, Secretário,

155 acredito que com o seu apoio isso internamente, dentro da Secretaria,
156 provavelmente não ocorrerá mais, uma vez que temos condições financeiras mais
157 adequadas agora.

158 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
159 Bonetti (SEMA):- Muito obrigado. Tomo conhecimento neste momento desse
160 problema, mas acredito que, além de um compromisso nosso nesse sentido, se
161 está previsto automaticamente temos que atender. Nas próximas oportunidades,
162 de maneira muito consistente, temos que resolver esta questão. Obrigado pela
163 observação.

164 Nada mais sobre o assunto, damos sequência na pauta: “Apreciação e
165 deliberação da Minuta de Resolução que dispõe sobre a obrigatoriedade de
166 diagnóstico, monitoramento e mitigação dos atropelamentos de animais silvestres
167 nas estradas, rodovias e ferrovias do estado do Paraná”.

168 Convido o Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso, Conselheiro
169 representante do Conselho Regional de Biologia - CRBio, Sétima Região, que foi
170 proponente da matéria, e a relatora da Câmara Temática, Fernanda Góss Braga,
171 que farão as apresentações. Por favor.

172 O Sr. Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso (CRBio):- Boa tarde,
173 Secretário, boa tarde a todos os presentes. Nós inicialmente vamos fazer algumas
174 considerações e um agradecimento de forma simultânea. Inicialmente desejamos
175 ao Secretário Bonetti uma boa gestão frente a SEMA.

176 Sabemos a importância desta pasta, a importância das suas vinculadas,
177 mas hoje o Conselho Regional de Biologia do Paraná, numa segunda etapa,
178 apresenta uma proposta normativa sobre a questão do atropelamento de fauna
179 silvestre.

180 É importante fazer uma breve consideração quanto a chegada dos
181 Conselhos Regionais no CEMA. Esta chegada ocorreu em 2010, quando
182 estávamos à frente da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e conversando com
183 o Governador Pessuti, à época, percebemos que o Conselho Estadual do Meio
184 Ambiente poderia contar com a expertise, com a colaboração dos técnicos

185 envolvidos diretamente com a área ambiental e que são representadas pelos seus
186 Conselhos de Classe.

187 Então, àquela época fizemos uma modificação no decreto de formação do
188 Conselho, incluindo o Conselho Regional de Biologia, o Conselho de Medicina
189 Veterinária, o CREA e a OAB, que são as áreas de atuação que têm uma
190 profunda ligação com a questão ambiental. Para quê? Para que não fique só
191 naquela posição de fiscalização do exercício profissional, mas também que
192 pudessem contribuir com as políticas públicas de uma forma técnica, científica,
193 para que fizesse parte do bom debate trazendo boas iniciativas. Então, os
194 Conselhos também têm a função de auxiliar a sociedade, apoiar na estrutura das
195 propostas, principalmente das políticas públicas.

196 Nós somos autarquias federais, portanto não podemos ter um perfil
197 ativista. Muitas vezes a sociedade nos cobra que os conselhos deveriam ter um
198 perfil mais agressivo, porém nós somos autarquia federal e não uma associação
199 ativista, digamos assim.

200 E dentro desse contexto chegou até nós o problema do atropelamento de
201 fauna silvestre, não só no Paraná mas no país também. De imediato, conversando
202 com a nossa Conselheira Bióloga Fernanda Braga, que é referência na área de
203 fauna aqui no Paraná, principalmente em mastofauna, solicitamos que a Fernanda
204 formasse um grupo de trabalho dentro do Conselho Regional para debater essa
205 questão e contribuir com o Estado em forma de uma minuta de resolução.

206 Claro que este grupo de trabalho não foi formado apenas pelos
207 Conselheiros, porque nós precisávamos da visão de vários setores da sociedade.
208 Então, os técnicos do IAP participaram conosco, agradeço na pessoa da Ana
209 Cecília a liberação dos técnicos à época que foram nas reuniões do Conselho, os
210 técnicos do Ibama também estiveram presentes, a academia se fez presente, entre
211 vários outros entes que têm ligação direta com a área.

212 Por não ser um problema só de biodiversidade, mas por ser um problema
213 também social e econômico, porque atropelamento de fauna acaba ceifando vidas
214 não só dos animais mas humanas também, causa prejuízos econômicos severos,
215 nós chegamos à conclusão que deveríamos contribuir de alguma forma para o

216 Estado de maneira que foi gerada esta Minuta de Resolução, já apresentada aqui
217 em reunião anterior ainda na gestão do Secretário Soavinski, retornou para o
218 CEMA para ajustes e hoje volta aqui.

219 E faço um agradecimento, Secretário Bonetti, ao senhor e aos Secretários
220 que antecederam pelo fato de que o decreto, que constam os Conselhos Regionais
221 como participantes do Conselho Estadual, não foi alterado. Ou seja, o espaço
222 para os Conselhos Regionais foi mantido pelos Secretários que nos sucederam.
223 Então, fica o nosso agradecimento, em nome dos demais conselhos, CREA,
224 CRMV, OAB, entre tantos outros.

225 Então, neste momento vamos passar para o momento técnico da
226 apresentação, ouvindo a nossa Conselheira, a Bióloga Fernanda Braga.

227 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Boa tarde a todos, boa tarde
228 Secretário, João Batista, a todos os demais presentes. Como relatora da Câmara
229 Temática de Biodiversidade vim, mais uma vez aqui, apresentar o resultado de
230 avaliação da nossa Câmara sobre esta normativa de atropelamento de fauna
231 silvestre, proposta pelo Conselho Regional de Biologia, como o Jorge já
232 apresentou, e entregue em uma reunião Plenária para o Secretário Ricardo
233 Soavinski, Secretário de Meio Ambiente.

234 Então, passando um pouquinho pelo histórico desse processo: foi montado
235 no CRBio, foi entregue na reunião de setembro do ano passado neste mesmo
236 espaço e a tramitação deste processo recebeu o Protocolo n.º 13.782. 233-4. Foi
237 encaminhado em outubro para o Instituto Ambiental do Paraná, onde recebeu o
238 parecer favorável do Departamento de Licenciamento de Fauna e retornou à
239 SEMA, passando pela Assessoria Jurídica da SEMA e pela Câmara Temática de
240 Biodiversidade pertencente a este Conselho. Foi apresentado em algumas
241 reuniões, foi debatido na Câmara Temática, foi aprovado e então encaminhado
242 para a Câmara Temática de Assuntos Jurídicos. A Dra. Bárbara, que está aqui
243 presente, fez a avaliação na Câmara Temática, apresentou na Câmara de
244 Assuntos Jurídicos, foi aprovado e encaminhado para Plenária para deliberação.

245 Só explicando um pouquinho sobre a questão técnica e por que chegamos
246 na proposição das normativas. Nós consideramos dois aspectos, os aspectos

247 ambientais e os aspectos sociais. Os aspectos ambientais estão relacionados à
248 conservação da biodiversidade, porque os atropelamentos têm um impacto muito
249 severo sobre a fauna nativa e também com relação à segurança viária, e aos
250 aspectos financeiros.

251 Então, com relação aos aspectos ambientais. As estimativas é que morram
252 no Brasil, por ano, cerca de quatrocentos e setenta e três milhões de animais
253 silvestres na nossa rodovia. Esse número é exclusivo para rodovias, não
254 considera ferrovia e foi calculado com base em estimativa que considerou o
255 Projeto de Monitoramento de Fauna realizado no Brasil inteiro e também
256 considerando vários biomas, vários tipos de ambientes para chegar neste número.
257 Esse número, quando a gente desmembra-o, chegamos em um total de quinze
258 animais silvestres por segundo atropelados nas nossas rodovias.

259 A região Sul é a segunda região brasileira onde mais ocorrem os
260 atropelamentos, sendo a primeira delas a região Sudeste. Que animais estão
261 morrendo? 90% das espécies são animais de pequeno porte, são pequenos
262 ratinhos, sapos, algumas cobrinhas, aves de pequeno porte que muitas vezes
263 passam despercebidas. Quando estamos passando por uma estrada esses animais
264 menores acabamos não vendo, passando batido muitas vezes pela gente. E 9%
265 são animais de médio porte, como o cachorro do mato, macaco, algumas aves
266 maiores que também são atropeladas com bastante frequência nas estradas.

267 E a menor parte, 1% desse número, que parece pouco, mas 1% é cerca de
268 cinco milhões de exemplares, são animais de grande porte. E nesse caso, com
269 exceção da capivara, que é um animal de grande porte e não está ameaçado,
270 temos a onça-pintada, puma, lobo-guará, tamanduá-bandeira, anta, que são
271 espécies de grande porte ameaçadas de extinção que já têm populações menores.
272 Então, cada indivíduo que morre a perda ecológica é muito grande e o impacto
273 também da colisão com o animal de grande porte é muito maior quando um
274 acidente envolve um animal de pequeno porte, que muitas vezes não causa
275 nenhum problema. Ele é atropelado e o condutor continua seguindo seu trajeto
276 normalmente.

277 Além dos atropelamentos acidentais, temos também os atropelamentos
278 intencionais. Então, vários estudos mostram que muitas espécies morrem em
279 função de atropelamento intencional. Várias espécies que são atribuídas a mau
280 agouro são atropeladas de propósito, temos as serpentes, os urubus, corujas e,
281 entre essas espécies, também o tamanduá-bandeira.

282 A gente não tem nenhuma estimativa, não existem projetos que calculem
283 quantos animais morrem nas estradas do Paraná. O que temos são alguns dados
284 que consegui levantar, são os dados do Museu de História Natural do Capão da
285 Imbuia. No período de dezembro de 1988 a fevereiro de 2016 eles têm lá na
286 coleção quatrocentos e vinte e sete mamíferos - eu só considerei os mamíferos,
287 que chegaram no museu em função de atropelamento. Nenhum desses animais é
288 resultado de algum estudo de monitoramento de fauna. São coletas eventuais de
289 pessoas que estavam se deslocando, encontraram o animal e resolveram levar
290 para o museu. Oitenta e um desses exemplares são ameaçados de extinção e 20%
291 foram atropelados na BR-277, que é a nossa rodovia mais extensa que atravessa
292 o Estado inteiro.

293 Existe um aplicativo chamado Urubu Mobile que é um aplicativo que foi
294 disponibilizado há cerca de dois anos pelo Centro Brasileiro de Estudos em
295 Ecologia de Estradas. Este aplicativo é um aplicativo gratuito, qualquer pessoa
296 pode baixar este aplicativo no celular e fazer o registro de animais atropelados
297 nas estradas. Então, qualquer pessoa que esteja viajando com a sua família,
298 enfim, encontrou o animal atropelado, pode tirar a foto e esta foto é
299 automaticamente georreferenciada e vai para um banco de dados nacional de
300 espécies ameaçadas. Os dados do aplicativo para o Paraná, em cerca de dois
301 anos, foram quinhentos e quarenta e dois registros, sendo cento e vinte e três
302 deles dentro de unidade de conservação, num total de aproximadamente doze mil
303 registros que o aplicativo conseguiu levantar nesses dois anos.

304 Ciente desse impacto, o ICMBio já desenvolveu ano passado um plano de
305 redução de impacto da infraestrutura viária sobre a biodiversidade. Um dos
306 aspectos é a questão de atropelamento, então ele prevê ações para os próximos
307 cinco anos para mitigar o impacto das rodovias e ferrovias sobre a

308 biodiversidade. Esse documento foi elaborado por várias instituições, inclusive
309 NTT, DNIT, IBAMA, Polícia Rodoviária Federal, Ministério Público e outras
310 instituições.

311 E temos a questão dos aspectos sociais. O Brasil é o quarto país no mundo
312 com maior número de mortes no trânsito, só ficando atrás da China, Índia e
313 Nigéria. Quando falamos em número de mortes, estamos considerando o número
314 absoluto, não é taxa de mortalidade. Quando a gente fala em taxa de mortalidade,
315 a gente tem número de óbitos por cem mil habitantes. O Brasil não tem uma
316 posição nas cabeças do ranking, mas em termos de número de óbito o Brasil é o
317 quarto país.

318 Os dados do Ministério da Saúde mostram que em 2014 foram quarenta e
319 três mil óbitos nas estradas e duzentos e um mil feridos hospitalizados. E os
320 dados do Seguro DPVAT de 2015, claro que o seguro tem sempre um tempo de
321 tramitação, mas em 2015 foram quarenta e duas mil e quinhentas indenizações
322 por morte e mais de meio milhão por invalidez. Isso não é em reais, é só em
323 número de pessoas que foram indenizadas.

324 Já os dados do IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, é um
325 relatório que saiu em 2015 com base em dados de 2014, foram registradas, só nas
326 rodovias federais, mais de três mil colisões entre veículos e animais. Desse total
327 cerca de mil e trezentos feridos e oitenta e dois óbitos humanos, que dá uma
328 média de 2.6 óbitos a cada cem acidentes.

329 E fazendo uma avaliação de custo desses acidentes, cada acidente custa
330 em média para o Estado ou federação setenta e três mil reais, e quando envolve
331 vítima fatal seiscentos e quarenta e cinco mil. E extrapolando para as rodovias
332 municipais e estaduais também, o custo em 2015 com os dados de 2014 foi de
333 quarenta bilhões que saíram dos cofres públicos em função desses acidentes.

334 Pedi alguns dados para o Batalhão da Polícia Rodoviária Estadual e o que
335 eles me passaram foram dos primeiros seis meses, tanto de junho quanto de julho
336 nas rodovias estaduais. Então, em 2015 foram cento e oito colisões com dois
337 óbitos e quarenta feridos e este ano já diminuimos esse número para oitenta e
338 quatro colisões e trinta e quatro feridos. Essas colisões só considerando animais

339 na pista. Aqui alguns acidentes com vítimas fatais, envolvendo questão de
340 animais no meio da pista.

341 Em função disso a ONU e a Organização Mundial da Saúde estão
342 despendendo esforços para diminuir o óbito em função do trânsito. Existe uma
343 meta de diminuir em 50% a mortalidade de 2011 até 2020 e existe um programa
344 que chama Projeto Vida no Trânsito que acontece nos demais países com o maior
345 número de óbitos no trânsito, o Brasil é um deles, para diminuir a mortalidade.

346 Então, existe o Decreto Estadual nº 8.389/13 que institui uma Comissão
347 Estadual Intersetorial de Prevenção a Acidentes e uma das funções, um dos
348 objetivos deste decreto é justamente propor medidas, executar ações que
349 favoreçam a redução no número de acidentes de vítimas graves e fatais
350 resultantes do trânsito.

351 É isso aí. São alguns dados com relação aos dois aspectos que devem ser
352 levados em consideração na hora de analisarmos esta proposta. Obrigada.
353 (Palmas).

354 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
355 Bonetti (SEMA):- Antes de o Callado dar sequência, algum comentário, alguma
356 pergunta, alguma dúvida sobre a explanação?

357 O Sr. Conselheiro Adriano Wild (Mater Natura):- Depois desta resolução
358 aprovada, acho importante dar a devida divulgação especialmente sobre o
359 aplicativo, porque neste trajeto Curitiba/litoral e Curitiba/interior acho que nos
360 ajudará sem dúvida para melhorar a nossa estatística e também preservar a nossa
361 fauna. Este aplicativo é muito interessante, precisa ser realmente bastante
362 divulgado para que se possam coletar informações e realmente diminuir o
363 impacto nas rodovias.

364 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
365 Bonetti (SEMA):- Ok. Muito obrigado.

366 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Posso fazer um parecer,
367 Secretário? (Assentimento). Este aplicativo é um aplicativo gratuito, qualquer
368 pessoa pode baixar no celular e disponibiliza também um mapa na internet que
369 qualquer pessoa pode acessar e ver todos os registros de animais que foram

370 atropelados no país inteiro. Esse é um banco de dados que fica disponível para
371 qualquer pessoa para consulta. Então, é bastante interessante porque existe uma
372 linha nova chamada *Citizen Science* - Ciência Cidadã, onde qualquer pessoa pode
373 contribuir com informações técnicas mesmo sem ser um profissional. Não
374 precisa ser um biólogo, um veterinário ou alguém da área ambiental para que
375 faça o registro dessa espécie. Você fotografa a espécie, ela vai para o banco de
376 dados e é validada por cinco pesquisadores que vão fazer a identificação. Os
377 dados só serão disponíveis depois que essa identificação é validada pelos
378 especialistas. Os dados disponíveis já são com a identificação, inclusive da
379 espécie que foi atropelada. Então, é uma ferramenta bem bacana. Até para
380 consulta, para quem quiser saber quais animais estão morrendo mais na sua
381 região, pode entrar no site que conseguirá acessar esses dados através do Urubu
382 MAP que é disponibilizado na internet.

383 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
384 Bonetti (SEMA):- Ok. A sequência, por favor.

385 O Sr. Conselheiro Carlos Mello Garcias (PUC/PR):- Não sou especialista
386 na área, mas o número que está aqui apresentado não é só o fator econômico, mas
387 se fosse só por ele seria um número estrondoso porque temos vida dos animais e
388 vidas humanas.

389 Como engenheiro ambiental e dentro de uma visão, tentando encontrar
390 aqui, nós vimos os resultados, os efeitos de algo que está acontecendo alguma
391 falha. Alguma coisa que está acontecendo de errado. Vivo numa região rural e
392 observo muito, nas estradas também se vê, que talvez aí tivesse um efeito sobre a
393 causa que é a razão por que os animais vêm para as estradas. Existe todo o
394 pessoal que é técnico fazendo proteções, passagens, toda a parte técnica, não sou
395 dessa área e não sei opinar, porém, o que se vê é que os veículos que trafegam
396 com soja, com produtos agrícolas, além de desperdiçar, eles semeiam nas
397 estradas e atraem os animais.

398 Então, eu acredito que esse assunto deveria ser levado para esse nível
399 também, responsabilizando a sociedade como um todo nesse envolvimento,
400 porque os desperdícios têm sido enfatizados há muito tempo para não se perder

401 alimento. Agora, parece-me que há uma consequência maior e que esses animais
402 permanecem nas pistas porque lá tem um atrativo para eles, ou o animal que está
403 atravessando. Aí tem toda uma questão biológica, aí tem o pessoal que entende
404 melhor dessa questão, mas acredito que deveria ser enfatizada a questão dessa
405 semeadura de atrativos sobre as rodovias. Obrigado.

406 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
407 Bonetti (SEMA):- Ok. Muito obrigado. Conselheiro José Gustavo.

408 O Sr. Conselheiro José Gustavo de Oliveira Franco (OAB):- Boa tarde a
409 todos. Gostaria, antes de mais nada, desejar muito sucesso ao nosso novo
410 Secretário, Presidente do Conselho, e gostaria de fazer uma pequena observação,
411 aliás é uma pergunta sobre o aspecto técnico para entender o motivo. Logo no
412 Artigo 2º existe uma definição das espécies abrangidas e se coloca a fauna
413 silvestre às espécies nativas, no Anexo I, do Decreto Estadual.

414 Pergunto só se há algum motivo para excluir as demais espécies não
415 nativas mas silvestres, considerando que o Estatuto da Caça basicamente
416 conceitua, define como espécies. Minha preocupação é exclusivamente que
417 outros animais silvestres, principalmente os de grande porte, podem causar danos
418 humanos, tal qual o javali e outros. Pergunto sobre o aspecto técnico.

419 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Quando a gente avaliou esta
420 questão estávamos considerando claro que a segurança viária, mas também a
421 questão de conservação. A gente focou nas espécies nativas que são as que são de
422 interesse para conservação. Claro que outras espécies como o javali, por
423 exemplo, que é um animal de grande porte - eu estive em um reunião do javali na
424 semana passada em Brasília, no ICMBio, tratando justamente sobre a questão de
425 manejo de espécies exóticas. E a gente levantou, através do aplicativo são
426 poucos, que são oito registros de javalis atropelados. É uma espécie que está
427 disseminando, é uma espécie que possivelmente comece a aparecer mais nas
428 estradas. Então, com certeza, também é uma espécie que podem estar causando
429 problema para a questão de segurança viária. Mas para a espécie de
430 monitoramento de fauna silvestre a gente considerou as nativas que para nós
431 seria mais importante no aspecto de conservação. A proposta foi neste sentido.

432 Se houver o entendimento que deve se abrir e ampliar isso, também pode ser
433 discutido aqui e incluir no artigo, se todos acharem pertinente.

434 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
435 Bonetti (SEMA):- O Carlos pediu a palavra. Por favor.

436 O Sr. Conselheiro Carlos Mendes (APRE):- Quero fazer um comunicado
437 que nós enviamos o site desse Programa Urubu Mobile para todos os nossos
438 associados e entidades para que façam esse monitoramento já há cerca de uns
439 quatro meses. Então, já recebemos algumas informações, de algumas empresas
440 que já têm sistemas instalados, que já monitoram isso como a Klabin, a Arauco,
441 Werneck, Águia, Remada, tivemos informações que já acessaram esse link e
442 colocaram no programa. Obrigado.

443 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
444 Bonetti (SEMA):- Obrigado. Por favor.

445 O Sr. Conselheiro Helder Rafael Nocko (CREA/PR):- Boa tardes a todos.
446 Antes de tudo parabenizo a Fernanda e ao CRBio pela proposta e pela
447 propositura. O que vimos na apresentação é uma dificuldade que temos até em
448 dados com relação a esses atropelamentos. São dados um pouco gerais. Para o
449 Paraná não temos, e eu vi que na resolução fica estabelecida a obrigação dos
450 empreendedores fazerem esses diagnósticos, levantamentos, mas não vi como
451 isso pode ser aproveitado ou deve ser gerido pelo poder público.

452 Eu vi ali dentro do processo de licenciamento então entendo que isso vai
453 ser encaminhado ao IAP, e fala-se inclusive do empreendedor montar um banco
454 de dados com essas questões que foram levantadas. Não sei se no IAP já foi
455 previsto alguma coisa nesse sentido para trabalhar com esses dados e aí sim
456 juntar esse banco de dados em um banco de dados único do Estado do Paraná
457 para aí sim ter ação de mitigação, mas com controle do poder público.

458 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
459 Bonetti (SEMA):- Nós estamos deixando para fazer a conclusão de alguns
460 comentários ao final dos questionamentos. Por favor.

461 O Sr. Conselheiro Maurício Cauano (FIEP):- Boa tarde a todos. Eu tenho
462 algumas dúvidas, não sei se vamos abrir um pouco mais a resolução depois?

463 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Essas
464 primeiras falas, as primeiras dúvidas é para um aspecto geral, questões mais
465 amplas, mais especificamente quando entrarmos na discussão, artigo por artigo,
466 aí vamos entrar em aspectos mais pontuais indo para o processo de deliberação.
467 Por enquanto, só no aspecto geral, conceitos.

468 O Sr. Conselheiro Maurício Cauano (FIEP):- Ok, eu deixo minha dúvida
469 para depois.

470 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
471 Bonetti (SEMA):- Ok. Obrigado. A Ana Cecília queria fazer algum comentário
472 sobre a pergunta do senhor José, por favor, em relação à resposta parece que
473 ficou pendente algum esclarecimento.

474 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Eu também vou fazer
475 algumas considerações quando estivermos lendo artigo por artigo, mas com
476 relação aos dados como o Helder colocou, essas são questões que já são
477 abordadas no licenciamento. Aqui o que a resolução está buscando é uma
478 obrigatoriedade de fazer esses diagnósticos e começar a gerar os dados que
479 poderão ser, no futuro, utilizados.

480 Os sistemas que o IAP está propondo e está em plena execução, tanto de
481 licenciamento quanto de fiscalização ambiental, têm condições totais de passar a
482 agregar esses dados e gerar informações confiáveis para a utilização científica ou
483 mesmo para a utilização depois em alguns eventuais programas de
484 monitoramento, de controle. E o que a resolução procura é uma proposta de
485 minimização dos atropelamentos. Mas depois, conforme formos lendo os artigos,
486 também tenho algumas considerações a fazer.

487 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
488 Bonetti (SEMA):- Obrigado, Ana. Bom, então acho que estamos em condições
489 de darmos sequência fazendo a leitura da Minuta da Resolução. Por favor,
490 Fernanda.

491 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Antes eu
492 queria consultar os Conselheiros se há necessidade de ler todos os considerandos

493 ou se podemos ir direto nos artigos. (Assentimento). Podemos ir direto nos
494 artigos.

495 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- (Lê: “Artigo 1º - Fica estabelecida
496 a obrigatoriedade da realização do diagnóstico de atropelamentos de animais
497 silvestres e o monitoramento em caráter permanente nas estradas, rodovias e
498 ferrovias, em todo o território do Estado do Paraná assim como a adoção de
499 medidas mitigadoras e/ou compensatórias visando à conservação da fauna
500 silvestre e a segurança dos usuários.”)

501 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
502 Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Por favor.

503 O Sr. Conselheiro Maurício Cauano (FIEP):- Era um comentário que eu ia
504 fazer anteriormente, acho que vale a pena colocar na resolução definições. Então,
505 por exemplo, estrada. O que é uma estrada? O que é uma rodovia? Ou o que a
506 resolução entende como uma estrada, ou o que a resolução entende como
507 rodovia. Porque estrada nós temos várias, estradas praticamente são as sem
508 pavimentação. Pelo menos por definição é isso, uma estrada é considerada as que
509 não têm pavimentação. Uma rodovia é pavimentada. Acho que é necessária uma
510 definição para deixar bem claro, ou melhor, qual o objeto da resolução.

511 A Sra. Bárbara Bessa (PGM):- Posso fazer um parêntese? (Assentimento).
512 Sou a Bárbara, da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Na época da análise da
513 minuta nós até buscamos esses conceitos no DNIT, tem até aqui na nota de
514 rodapé e não encontramos um conceito, uma lei que trata disso, tem até um
515 glossário no site do DNIT, mas não tem esse conceito.

516 Como as resoluções da SEMA já usam estradas, ferrovias e rodovias, nós
517 entendemos que há consenso a utilização dessas definições, trouxemos para a
518 minuta.

519 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Da mesma maneira que
520 o Cauano, também sinto falta eventualmente de algumas definições. Com relação
521 a esse aspecto de definir estrada ou rodovias, os próprios considerandos já citam
522 a Resolução da Secretaria 046, que trata de empreendimentos viários e daí esta
523 resolução já traz alguns detalhamentos com relação a esses aspectos do que

524 seriam os empreendimentos viários. E muitas vezes é uma resolução que busca a
525 046 e estabelece obrigatoriedade das diferentes modalidades e etapas de
526 licenciamento. De qualquer maneira, eu queria pedir a ajuda aqui para a nossa
527 área jurídica com relação a uma definição, porque me parece talvez importante a
528 gente deixar claro, pois depois vamos estabelecer algumas responsabilidades ao
529 que a gente chama de empreendedor. O que seria o empreendedor para a
530 resolução? É o Estado, quando for uma estrada municipal, estadual, a
531 concessionária. Então, esse tipo de definição eu senti um pouco de falta, quando
532 a gente começa a discutir porque algumas responsabilidades são
533 responsabilidades bem importantes. Não é só no licenciamento, é quando há o
534 atropelamento, em levar o animal para os devidos cuidados veterinários, se vier a
535 óbito para dar a destinação à carcaça do animal.

536 Então, são responsabilidades atribuídas ao empreendedor e acho que é
537 extremamente coerente que seja atribuído ao empreendedor, mas acho que seria
538 importante deixarmos algumas definições, principalmente o que nós entendemos
539 como empreendedor.

540 E ainda, no Artigo 1º, logo de cara eu trabalhei bastante tempo na área de
541 licenciamento e na nossa Diretoria havia o Departamento de Licenciamento de
542 Fauna, mas em algumas discussões que nós tivemos com empreendedores com
543 relação ao licenciamento de rodovias eles tinham certa dificuldade quando nós
544 cobrávamos o programa de monitoramento de fauna com relação à metodologia.
545 Porque como você mesma disse, Fernanda, os dados não existem, não estão
546 disponíveis. Qual o tempo para realizar o diagnóstico? Por quanto tempo? Como
547 se identifica os trechos que são mais suscetíveis a atropelamento? Então, parece-
548 me que talvez a resolução não precisasse, né Dra. Ednéia, trazer já um termo de
549 referência, mas talvez devêssemos estabelecer obrigatoriedade do IAP elaborar e
550 disponibilizar esses termos de referência para que não sejam feitos diagnósticos
551 com diferentes metodologias, que depois você não possa comparar os dados e
552 você acabe perdendo o objetivo da resolução.

553 Seriam essas as considerações iniciais.

554 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Em algum momento na resolução,
555 não me lembro agora em qual artigo, mas a gente coloca que alguns itens devem
556 ser regulamentados pelo órgão licenciador. Inclusive o grupo de trabalho discutiu
557 isso e se colocou à disposição. Até foi uma falha no começo não ter falado sobre
558 isso, mas o grupo de trabalho se colocou à disposição. Caso o IAP vá
559 desenvolver e queira um suporte técnico, o grupo de trabalho está à disposição
560 para ajudar.

561 Existe uma normativa do IBAMA que senão me engano é a 13/2013 que
562 orienta como tem que ser feito o monitoramento em rodovias e ferrovias,
563 inclusive qual o esforço, qual tempo tem que ser despendido para isso.
564 Essa normativa foi feita no IBAMA meio que a toque de caixa e propuseram uma
565 revisão por dois anos. Então, esses dois anos se encerraram na metade do ano
566 passado e tem um grupo que já está discutindo isso, vai ter um congresso agora
567 em novembro que esse grupo vai estar avaliando e melhorando essa normativa
568 para que ela esteja disponível no final do ano.

569 Então, possivelmente depois do congresso, que será no começo de
570 novembro, já tem uma proposta normativa, inclusive com vários integrantes do
571 IBAMA que estão se dedicando com o apoio de outros especialistas na área para
572 elaboração. Inclusive participei do Plano de Redução de Impacto de
573 Atropelamento em Brasília, estou participando, ajudando na elaboração dessa
574 normativa. Então, é um documento que vai ser bem bacana, porque já vem de
575 uma experiência do que não deu certo desses dois anos para melhorar, para
576 aprimorar e pode ser usado. Inclusive essa normativa, quando sair, se o Estado
577 entender que é pertinente, ou o Estado próprio fazer a sua normativa, já que ele
578 pode licenciar, aí vai ficar à critério do IAP como vai conduzir esse processo.

579 O Sr. Conselheiro:- Fernanda, só observando o Artigo 12, acho que uma
580 leitura breve ajuda a ilustrar essa dúvida.

581 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- (Lê: “Artigo 12 - O diagnóstico e
582 o monitoramento de atropelamento de animais silvestres para empreendimentos
583 viários deverão seguir metodologia estabelecida em regulamentação específica
584 vigente.”)

585 Então, a princípio seria do IBAMA, mas como ela teoricamente teria que
586 ser revista em dois anos, pode ser usada a do IBAMA ou pode ser desenvolvida
587 uma do IAP e aí o grupo de trabalho se colocou à disposição, caso tenham
588 interesse na colaboração para ajudar na elaboração deste documento.

589 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
590 Bonetti (SEMA):- Por favor, Carlos.

591 O Sr. Conselheiro José Tarcísio Fialho (SEAB):- Só lendo ali, não sei se
592 está muito claro, talvez nos considerandos isso tivesse ficado mais esclarecido,
593 porque fica muito aberto. “Fica estabelecida a obrigatoriedade” de quem a
594 realização dos diagnósticos? Não sei se nos considerados nos ajudam, porque
595 está muito solto a obrigatoriedade de realização de diagnóstico.

596 Outra coisa, talvez coubesse ao poder público, até por uma questão de
597 qualidade, a realização desse diagnóstico. Agora os dados para esse diagnóstico
598 poderiam sim ser informados, com alguma planilha, de alguma forma, porque
599 fica muito solto, cada um vai fazer de um jeito, porque diagnóstico é um negócio
600 bem amplo né. Alguém pode dizer que diagnóstico é o número de animal que
601 morreu, outro pode entender que diagnóstico é o carro que foi destruído. Então,
602 está muito vago. Então, para ficar bem claro: fica estabelecida a obrigatoriedade
603 aí sim, por parte do empreendedor, por parte do investidor, por parte de alguém,
604 porque está muito solto do jeito que está aí.

605 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- É que no decorrer do documento,
606 ele coloca direitinho de quem são as atribuições. Aqui foi só o objetivo da
607 normativa que a gente colocou no Artigo 1º para estabelecer depois de quem são
608 as responsabilidades para baixo. Não sei qual o entendimento de todos.

609 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
610 Bonetti (SEMA):- Nós precisamos ler artigo por artigo, discutir e colocar em
611 apreciação e votação. E percebi que há várias indagações sobre este primeiro e
612 logicamente surgirão outras, mas possivelmente, logicamente que vou dizer que
613 não resolve, mas no decorrer da leitura e apreciação dos demais artigos poderá se
614 esclarecer como foi parcialmente o Artigo 12. Então, nós precisamos colocar em
615 votação este Artigo 1º. Ok? Sim, por favor.

616 O Sr. Conselheiro Daniel Nogima (IPARDES):- Em relação a este Artigo
617 1º, depois o documento detalha um pouco mais, mas a impressão que dá, os
618 senhores estão discutindo aqui já uma questão de diagnóstico e tudo o mais, né,
619 mas isso dá um pouco a impressão de que é uma avaliação que vai ser a partir de
620 novos empreendimentos. O que existe agora? Como funciona? Uma estrada que
621 existe agora, vai ser objeto de acompanhamento e monitoramento também?
622 Porque acho que está bem claro nos artigos para frente que o processo de
623 licenciamento está exigindo isso, e o que já existe hoje, como se trata? Então,
624 esse é o ponto que levanto e que também fica aberto neste primeiro artigo. É isso.

625 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- A Dra. Bárbara quer se
626 manifestar? Pelo menos nas rodovias que tem concessão, existem as licenças de
627 operação para renovação. Então a ideia é que esses procedimentos passem a ser
628 adotados ou exigidos em algum momento na renovação das licenças de operação.

629 A Sra. Bárbara Bessa (PGM):- Talvez essa angústia, nos Artigos 4º, 5º e
630 6º, então no Artigo 4º vai falar: para a obtenção de Licenciamento Ambiental
631 Simplificada e aí fala do diagnóstico; no Artigo 5º, para a obtenção da licença
632 prévia daí fala do diagnóstico; no Artigo 7º - requerimento para regularização de
633 licença ambiental e daí faz a exigência. No artigo 11 também fala sobre a
634 renovação das licenças, o que vai ser exigido. Então, talvez essa angústia conste
635 nos outros artigos, talvez a partir da leitura ela fica sanada.

636 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
637 Bonetti (SEMA):- Ok. Eu também acho que sim. Com a palavra, Helder.

638 O Sr. Conselheiro Helder Rafael Nocko (CREA/Paraná):- Dentro desse
639 primeiro artigo, vale a colocação da Ana. Acho que está um pouco genérico
640 mesmo em não estabelecer obrigatoriedade para quem. Então, colocar ou para os
641 empreendedores. Acho que é importante destacarmos que a maioria dos
642 empreendimentos rodoviários no Estado, ou é estadual, municipal ou federal.
643 Então, é um número pequeno de rodovias que estão sob concessão, se formos ver
644 a quantidade de rodovias que temos no Estado. Então, acho que é importante
645 lembrarmos que a maioria dessas atividades, pelo o que estou entendendo, serão

646 obrigação do Estado. Então, acho que temos que colocar e definir melhor quem é
647 o empreendedor e se a obrigatoriedade é do empreendedor.

648 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
649 Bonetti (SEMA):- Eu acredito que na sequência muitas dúvidas serão sanadas na
650 leitura e na apreciação dos outros artigos. Então, mesmo entendendo aqui as
651 observações como todas válidas, importantes e oportunas, gostaria de colocar em
652 votação. (Pausa). Quem for a favor permaneça como está, os contrários se
653 manifestem, ou abstenção. (Pausa). E aí passaríamos à leitura dos Artigos 2º e 3º,
654 com o mesmo procedimento, para que a gente tente evoluir na pauta. Ok? Temos
655 uma solicitação.

656 O Sr. Conselheiro Adriano Wild (Mater Natura):- Sr. Presidente, minha
657 sugestão é que deixemos este artigo 1º para ser analisado no final.

658 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Este artigo 1º
659 realmente fala dos objetivos gerais, do aspecto geral, o objetivo desta resolução.
660 Então, realmente não vai especificar ali todas as questões atinentes, artigo por
661 artigo, parágrafo por parágrafo. Isso vai aparecer sequencialmente. Na verdade o
662 artigo 1º está dizendo que tem que fazer o diagnóstico, depois, lá para frente, vai
663 ser estabelecido quem vai fazer, como vai fazer, etc., etc. Então, este artigo está
664 seguindo uma sequência lógica do processo legislativo.

665 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
666 Bonetti (SEMA):- Com a explicação do João, o senhor se dá por satisfeito?
667 Podemos manter então o regimento de votação? (Assentimento). Muito obrigado.
668 APROVADO.

669 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- (Lê: “Artigo 2º - Para os fins
670 previstos nesta Resolução, entende-se por fauna silvestre as espécies nativas,
671 conforme Anexo I do Decreto Estadual nº 3148/2004, que é o decreto que institui
672 a Política Estadual de Proteção à Fauna Nativa.”)

673 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
674 Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Não há dúvidas? Por favor.

675 O Sr. Conselheiro José Gustavo Franco (OAB/PR):- Agora em discussão
676 específica, minha primeira pergunta era para entender tecnicamente o porque foi

677 deixado. A opção técnica para deixar de fora seria a questão exatamente de
678 monitoramento de espécies nativas. Entretanto, acredito que seria relevante, sob
679 o aspecto da questão das vidas humanas e do impacto também financeiro que isso
680 acarreta, que se incluísse aí demais espécies da fauna silvestre. Generalizando
681 silvestre aqui sem a especificação de nativas ou ao menos as de grande porte,
682 aquelas que têm um maior risco, um risco mais significativo, para que se pudesse
683 ter dentro desse levantamento alguma informação de outras espécies. Tais quais,
684 a preocupação que me vem à cabeça também por não ser especialista da área,
685 mas a questão do javali e de outras espécies de porte que são silvestres. Não
686 estou tratando, quero deixar muito claro, de nenhuma espécie doméstica ou de
687 outro gênero.

688 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Quando nós discutimos,
689 inicialmente tínhamos colocado as espécies silvestres tanto nativas quanto
690 exóticas, em um primeiro momento da discussão, e aí abrimos justamente essa
691 questão, por exemplo, considerando o javali. Nós temos o javali, mas temos o
692 javaporco, que nem a legislação do Ibama não deu conta em definir tudo em um
693 pacote só.

694 Então, o porco doméstico que fugiu, que não está cercado, e um javali
695 para o Ibama são as mesmas coisas, é espécie exótica. Nós queríamos fugir da
696 questão do doméstico, não envolvermos o doméstico aqui porque aí teríamos
697 outra discussão, outro envolvimento. Por exemplo, no Paraná não é tão comum,
698 mas em algumas regiões do Brasil temos muitos problemas com gado, com jegue
699 e outras espécies e os proprietários desses animais também teriam que estar
700 previstos aqui.

701 Então, por essa discussão que gerou no grupo, de como incluiríamos
702 talvez o javali sem incluir o porco doméstico, daí se inclui o porco doméstico
703 teria que incluir cavalo, gado, cachorro, gato, enfim. Nós optamos por focar nas
704 nativas. É mais um esclarecimento, mas acho que é válido e talvez aqui a gente
705 consiga pensar em uma alternativa, se todos entenderem assim, de incluirmos
706 aqui uma maneira que fique sanada essa questão.

707 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Peço para
708 quando falarem que declinem o nome e a instituição, porque temos que fazer a
709 Ata depois.

710 O Sr. Conselheiro José Gustavo de Oliveira Franco (OAB):- Entendo a
711 preocupação, mas aqui pensando sob o aspecto jurídico, o animal doméstico seja
712 ele qual caracterização for ou ainda eventualmente um animal que possa ser
713 classificado como nativo mas que tenha titularidade privada, vamos chamar
714 assim, ele tem um responsável e, portanto, qualquer dano ou acidente causado é
715 atribuído ao responsável. Enquanto a fauna silvestre, pela classificação do
716 Código de Caça, é propriedade do Estado, portanto toda a responsabilidade cai
717 para o Estado. Pensando sob esse aspecto, e entendo que seria absolutamente
718 inviável em se pensar, concordo, com qualquer tipo de levantamento que fuja das
719 espécies exclusivamente silvestres.

720 Não sei se chega a ser necessária a caracterização da espécie em si, se ela
721 é um porco - li ou se ela é uma javaporco ou se ela é mais porco do que javali,
722 mas a caracterização de silvestre, no sentido de que o animal que vive parte do
723 seu ciclo na natureza, independente do ser humano, mesmo que tenha sido um
724 porco que tenha se desgarrado e esteja presente, que viva naturalmente naquela
725 região, mas que seja identificado e provavelmente não será um, será um grupo
726 que represente algum incidente ou alguma uma característica, acho que é
727 exceção. Não sei se não seria o caso, pela relevância, principalmente do que vem
728 tomando a questão da expansão da presença do javali ou de outras espécies desse
729 porte, não seria relevante manter como espécie silvestre que é o conceito mais
730 amplo abrange, sem entrar muito no mérito do detalhamento, excluídas as
731 domésticas, sem sombra de dúvida.

732 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- A sua proposição seria fazer uma
733 alteração para as espécies da fauna silvestre.

734 O Sr. Conselheiro José Gustavo de Oliveira Franco (OAB):- Silvestre,
735 ponto. Se entenderem necessário, para excluir qualquer responsabilidade,
736 excluídas aquelas de titularidade privada ou as domésticas e da fauna nativa de
737 titularidade privada. Se você tiver um criadouro específico em um dado local,

738 cujos seus animais escapem, o problema também não é do Estado, o problema é
739 do criadouro, que ainda de espécies nativas... Aí é uma situação um pouco
740 diferente, porque aí tem alguém responsável por cuidar da fauna para que ela não
741 vá para a estrada.

742 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Do ponto de vista técnico não tem
743 problema nenhum, agora é com os Conselheiros.

744 O Sr. Conselheiro Carlos Eduardo Belz (CRMV):- Concordo com o
745 Conselheiro da OAB, estamos passando por um momento no Brasil bem
746 complicado com essa questão de introdução de espécies invasoras, espécies
747 exóticas e isso está acontecendo no mundo todo, e eu acho que o caminho,
748 mesmo entendendo que a resolução foca na conservação, o caminho não é fazer
749 de conta que elas não existem, pensando na conservação. Na verdade elas fazem
750 parte do processo de conservação. Nós temos que entender que essas espécies
751 estão aqui, temos que entender como estão crescendo, como estão interferindo
752 com as outras espécies e com o próprio ser humano. Então, eu concordo que tem
753 que fazer parte sim da resolução essas outras espécies silvestres mas não nativas.

754 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Secretário, me
755 permite? (Assentimento). Se o Plenário concordar, poderíamos fazer uma nova
756 redação e talvez entrando na fauna silvestre.

757 O Sr. Conselheiro Marcos:- Queria fazer uma observação. A preocupação
758 da conservação é com a fauna silvestre e as demais espécies, pelo o que entendi,
759 é na questão da segurança dos usuários e aí entra a questão da propriedade. É
760 uma sugestão, mas aí teríamos que voltar na questão do Artigo 1º, visando a
761 conservação da fauna silvestre e das demais espécies visando a segurança dos
762 usuários. Porque aí teríamos a culpabilidade, não sei se complica mais, porque
763 nos artigos que seguem é sempre com essa preocupação que você mencionou,
764 que é o objetivo de vocês, que é a conservação.

765 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- O Artigo 1º já fala sobre a questão
766 da segurança dos usuários. Então, considerando a segurança dos usuários prevista
767 no Artigo 1º, vale considerar essa sugestão do Dr. José Gustavo e fazer a
768 alteração, que fica bem pertinente.

769 O Sr. Conselheiro José Tarcísio Fialho (SEAB):- Acredito já ter sido
770 resolvido com a sugestão da OAB, mas o Anexo I do Decreto Estadual fica
771 parecendo que só estamos protegendo aquele que está do lado do Paraná, mas e
772 se o caboclo vem do lado de São Paulo? E o caboclinho que vem de Santa
773 Catarina? Aquele não devemos diagnosticar, porque ele veio de lá para cá, ele
774 não é paranaense, ou veio por Ourinhos, enfim. Mas foi bem colocado a ideia de
775 parar em fauna silvestre, acho que está resolvida minha angústia.

776 A Sra. Bárbara Bessa (PGM):- Sob esse ponto de vista não dá para perder
777 de foco a atribuição do Conselho, que é o Conselho Estadual do Meio Ambiente.
778 Então, não podemos aqui estabelecer nenhuma norma de segurança de trânsito.
779 Isso cabe ao órgão que vai licenciar sob o aspecto de trânsito. Então, para tentar
780 encaminhar a discussão sugiro, aí a área técnica tem que analisar se o conceito da
781 conta... Então “Artigo 2º - Para os fins previstos nesta Resolução, entende-se
782 por...” ou, talvez, fundir o segundo e o terceiro ali, dizendo que esta resolução
783 constitui objeto desta resolução espécie da fauna silvestre.

784 Daí funde o segundo e o terceiro, né.

785 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Mas aí não acatamos a sugestão de
786 incluirmos a questão de exótica?

787 A Sra. Conselheira:- Desculpa, eu entendi espécie nativa.

788 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
789 Bonetti (SEMA):- Por favor, para tentarmos encaminhar, faz a leitura do Artigo
790 3º, com a alteração sugerida.

791 A Sra. Conselheira Bárbara Bessa (PGM):- A sugestão é a exclusão do
792 segundo.

793 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
794 Bonetti (SEMA):- E o terceiro fica como está? “Constituem objetos dessa
795 Resolução as espécies da fauna silvestre dos grupos taxonômicos: anfíbios,
796 répteis, aves e mamíferos.”

797 A Sra. Conselheira Bárbara Bessa (PGM):- A sugestão seria a exclusão do
798 Artigo 2º, porque no Artigo 3º já estão contemplados as silvestres, tanto nativa
799 quanto exótica, desses grupos.

800 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
801 Bonetti (SEMA):- Ok. Chegamos em um acordo. Por favor, Helder.

802 O Sr. Conselheiro Helder Rafael Nocko (CREA/Paraná):- Desculpem até
803 complicar um pouco, mas até coloquei aqui para o José Gustavo um outro ponto
804 de vista. Com a fala da advogada aqui, ela colocou que não podemos falar muito
805 da segurança do usuário porque não compete ao Conselho Estadual do Meio
806 Ambiente, mas já estamos falando também aqui na resolução. Está no primeiro
807 artigo da resolução. Então, eu discordo de retirarmos as espécies, para mim
808 tínhamos que incluir todas, porque em termos de segurança do usuário, não
809 importa a espécie que causou o acidente, é uma espécie que causou o acidente.
810 Então, ela também pode ser monitorada, já vamos ter um esforço de
811 monitoramento, concordo que fogue um pouco do foco ambiental, mas aí ou
812 retiramos a segurança dos usuários ou tratamos ela de forma completa. Então,
813 tem dois pontos de vista. Caso queiramos só tratar de conservação da fauna
814 silvestre, estou de acordo. Acho que se a gente inclui a discussão sobre segurança
815 do usuário e segurança do tráfego, aí me oponho.

816 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Helder, só uma dúvida. A sua
817 sugestão é de incluir considerando segurança viária e incluir doméstico e
818 silvestre, é isso?

819 O Sr. Conselheiro Helder Rafael Nocko (CREA/Paraná):- Isso,
820 exatamente.

821 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Segurança dos
822 usuários escrito no Artigo 1º é derivado de um processo, não é objetivo primário.
823 Então, cabe aqui sim, de forma bem tranquila. À medida que se objetiva a
824 conservação da fauna silvestre evitando atropelamento, de forma secundária dá
825 segurança aos usuários, àqueles que trafegam. Então, não vejo problemas de
826 choque.

827 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Mas aí vamos ficar voltando nos
828 artigos já aprovados? Como vamos fazer?

829 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
830 Bonetti (SEMA):- Acredito que chegamos em um estágio, se não for consenso

831 total, muito próximo, então mantenho a intensão daquele início. Em votação.
832 (Pausa). APROVADO. Obrigado.

833 Na sequência, artigo 4º.

834 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- (Lê: “Artigo 4º - Processos de
835 obtenção de Licença Ambiental Simplificada de empreendimentos viários
836 terrestres deverá elaborar o diagnóstico de atropelamento de animais silvestres na
837 Área Diretamente Afetada (ADA) e na Área de Influência Direta (AID) a ser
838 apresentado no Plano de Controle Ambiental - PCA, identificando as espécies e
839 os trechos mais suscetíveis por parte dos diferentes grupos faunísticos listados no
840 Artigo 3º.”)

841 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
842 Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa).

843 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Aqui teríamos que fazer a
844 alteração puxando para o Artigo 2º.

845 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
846 Bonetti (SEMA):- Por favor, Helder.

847 O Sr. Conselheiro Helder Rafael Nocko (CREA/Paraná):- Só um
848 questionamento para entender porque foi incluída também a Área de Influência
849 Direta, só dentro da ADA provavelmente, que a gente tenha o tráfego de
850 veículos, enfim. Acho que o foco seria na ADA mesmo. A ADA está dentro da
851 AID? A Área Diretamente Afetada está dentro da AID, que é maior? Não! Só
852 para entender o porquê de ter uma AID sendo foco de monitoramento.

853 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- O foco de monitoramento na AID
854 é com relação às espécies presentes na região. Então, não necessariamente foram
855 atropeladas, mas são as espécies que estão suscetíveis ao atropelamento. Então,
856 você pode não ter um registro naquele momento daquela espécie atropelada, mas
857 é uma espécie que ocorre na região e que pode estar transitando. Então, é para se
858 saber quais espécies potencialmente em risco, vamos dizer assim.

859 O Sr. Conselheiro Helder Rafael Nocko (CREA/Paraná):- Obrigado.

860 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
861 Bonetti (SEMA):- Ok. Em votação. (Pausa). APROVADO. Obrigado.

862 Na sequência, Artigo 5º.

863 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- (Lê: “Artigo 5º - Processos de
864 obtenção de Licença Prévia para implantação de novos empreendimentos viários
865 terrestres com menos de 50km de extensão ou obras que extrapolem a faixa de
866 domínio e que não impliquem nos incisos I a VI da Resolução SEMA nº
867 046/2015, art. 13, §1º, deverão apresentar no Relatório Ambiental Simplificado -
868 RAS, o inventário das espécies e os trechos mais suscetíveis por parte dos
869 diferentes grupos faunísticos listados no Artigo 3º.”)

870 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
871 Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). APROVADO.
872 Obrigado.

873 Por favor, a leitura do Artigo 6º.

874 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- (Lê: “Artigo 6º - Processos de
875 obtenção de Licença Prévia para implantação de novos empreendimentos viários
876 terrestres com mais de 50km de extensão ou obras que extrapolem a faixa de
877 domínio e que acarretem impactos, conforme Resolução SEMA nº 046/2015,
878 Art. 13, §1º, I a VI, deverá apresentar no Estudo de Impacto Ambiental - EIA, o
879 inventário de espécies potenciais sujeitas a atropelamentos e o mapa das áreas
880 críticas potenciais, e com base nos resultados obtidos, apresentar avaliação de
881 impactos e programas.”)

882 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
883 Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Por favor, Cauano.

884 O Sr. Conselheiro Maurício Cauano (FIEP):- Só uma dúvida no Artigo 5º,
885 depois de inventário das espécies, e comparando no Artigo 6º aparece a palavra
886 potenciais, é isso mesmo? Repetindo, no Artigo 5º não temos a palavra
887 'potenciais' e no Artigo 6º aparece a palavra potenciais.

888 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Na verdade os resultados são
889 diferentes, né. Em um falamos em inventário de espécies e trechos mais
890 susceptíveis e no outro inventário de espécies potenciais e o mapa de áreas
891 críticas potenciais com base nos resultados obtidos. O tipo de coleta de dados
892 solicitados para empreendimentos com menos de cinquenta quilômetros ou mais

893 de cinquenta quilômetros é diferenciado na Resolução 046. Então, com base
894 nisso que os produtos foram distintos.

895 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
896 Bonetti (SEMA):- Ok., sanado. Em votação. (Pausa). APROVADO. Obrigado.

897 Artigo 7º.

898 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- (Lê: “Artigo 7º - Processos de
899 Regularização de Licença Ambiental (RLA) deverá incluir nos Relatórios de
900 Controle Ambiental (RCA) o monitoramento dos atropelamentos de animais
901 silvestres, que deverá ser parte integrante do Plano Básico de Regularização
902 Ambiental.”)

903 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
904 Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa).

905 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Aqui entra a questão da
906 regularização daquelas rodovias que não foram licenciadas, acho que foi o Daniel
907 que perguntou no início. Então, algumas rodovias que não passaram pelo
908 processo de licenciamento, que tem que passar pela regularização, estariam
909 contempladas neste artigo.

910 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
911 Bonetti (SEMA):- Ok. Em discussão. (pausa). Em votação. (Pausa).
912 APROVADO. Obrigado.

913 Na sequência Artigo 8º.

914 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- (Lê: “Artigo 8º - O monitoramento
915 dos atropelamentos de animais silvestres deverá estar inserido nas condicionantes
916 dos planos e dos programas de mitigação e controle ambiental para a obtenção de
917 Licença de Instalação (LI) e de Licença de Operação (LO) dos empreendimentos
918 viários, devendo o empreendedor apresentar o relatório de execução de medidas
919 de mitigação e controle ambiental como condicionante para a renovação da
920 Licença de Operação.”)

921 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
922 Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). APROVADO.

923 Artigo 9º.

924 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- (Lê: “Artigo 9º - O diagnóstico e o
925 monitoramento de atropelamento de animais silvestres durante o processo do
926 licenciamento deverão indicar medidas mitigadoras. Parágrafo único - As
927 medidas mitigadoras deverão envolver aspectos estruturais, assim como ações de
928 comunicação e educação ambiental, o uso de sinalizadores e redutores de
929 velocidade, e outras medidas conforme determinação do órgão licenciador.”)

930 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
931 Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Helder.

932 O Sr. Conselheiro Helder Rafael Nocko (CREA/Paraná):- Só para colocar
933 o meu ponto de vista. Neste parágrafo único está determinando que todos esses
934 itens têm que estar presentes como medidas mitigadoras. Não tem um ‘ou’.
935 Então, obrigatoriamente tem que ter aspecto estrutural, tem que ter educação
936 ambiental, comunicação, usos de sinalizadores. É isso mesmo? Porque não
937 necessariamente entendo que tenha que haver aspecto estrutural, acho que é uma
938 possibilidade.

939 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Isso. A ideia é citar aqui algumas
940 ações que estariam dentro das medidas mitigadoras. Então, podem ser aspectos
941 estruturais em alguns casos. Por exemplo, as novas rodovias é possível, para
942 algumas rodovias já existentes muitas vezes não é possível, mas aí existem outras
943 formas: comunicação, educação ambiental, sinalizador, redutor de velocidade e
944 outras ações. Não que tenha que ser contabilizadas todas. Se isso não tiver claro
945 aqui, talvez possamos melhorar.

946 O Sr. Conselheiro Helder Rafael Nocko (CREA/Paraná):- Acho que
947 valeria deixar um pouco mais claro, talvez ‘poderão envolver aspectos como
948 aspectos estruturais’. Deixar como possíveis ações e não como ‘deverão envolver
949 tais aspectos e, e’. Não tem um 'ou'.

950 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
951 Bonetti (SEMA):- Ok. Acho que todos concordam com a alteração, né.

952 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Então, ‘poderão’ contemplaria
953 bem?

954 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
955 Bonetti (SEMA):- Ok. Então, com a alteração já incluída, em votação. (Pausa).
956 APROVADO.

957 Artigo 10.

958 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- (Lê: “Artigo 10 - Os custos para
959 implantação, manutenção e monitoramento das medidas mitigadoras dos
960 atropelamentos de animais silvestres deverão estar previstos no orçamento do
961 empreendimento durante todas as etapas do licenciamento.”)

962 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
963 Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Aqui não há dúvidas, né. Em votação.
964 (Pausa). APROVADO.

965 Artigo 11.

966 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- (Lê: “Artigo 11 - Poderá ser
967 solicitado pelo órgão licenciador, a adoção de medidas compensatórias como
968 condicionante para a obtenção e/ou renovação da Licença de Operação (LO).
969 Parágrafo Único - As medidas compensatórias deverão contemplar,
970 prioritariamente, estratégias nacionais para a conservação de espécies da fauna
971 nativa afetadas por infraestrutura viária.”)

972 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
973 Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). APROVADO.

974 Artigo 12.

975 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- (Lê: “Artigo 12 - O diagnóstico e
976 o monitoramento de atropelamento de animais silvestres para empreendimentos
977 viários deverá seguir metodologia estabelecida em regulamentação específica
978 vigente.”)

979 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
980 Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Ana Cecília.

981 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Secretário, mais uma
982 vez, é a observação que eu fiz no início. Regulamentação específica vigente,
983 instrução normativa do IBAMA é a regulamentação específica vigente. Acho isso
984 supercomplicado bem susceptível à discussão, ainda mais quando a gestão de

985 fauna passou para o Estado. Então, temos que deixar algum outro tipo de redação
986 que não essa.

987 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Essa é uma regulamentação
988 específica e tirar o vigente dá a entender que vai ser criada uma regulamentação?

989 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Exatamente. Eu iria mais
990 adiante ' a ser estabelecida pelo órgão ambiental', alguma coisa assim, porque
991 senão vamos começar a gerar dados com muita disparidade que vai acabar não
992 sendo possível sendo utilizado.

993 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
994 Bonetti (SEMA):- O Helder não precisa mais falar. Então, tira 'vigente' e
995 complementa 'a ser estabelecido pelo órgão ambiental'.

996 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Precisa dar um prazo para esse
997 estabelecimento ou não?

998 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
999 Bonetti (SEMA):- Qual a sugestão de prazo, de tempo?

1000 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Atendendo ao
1001 Conselheiro Adriano, sugeriria um prazo máximo de cento e oitenta dias.

1002 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1003 Bonetti (SEMA):- Ok. Em votação. (Pausa). APROVADO.

1004 Artigo 13.

1005 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- (Lê: "Artigo 13 - O empreendedor
1006 deverá documentar em banco de dados específico, contendo minimamente
1007 registro fotográfico e localização geográfica, os animais silvestres atropelados e
1008 ainda vivos, bem como as carcaças.")

1009 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1010 Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Helder e depois o José.

1011 O Sr. Conselheiro Helder Rafael Nocko (CREA/Paraná):- Só voltando à
1012 colocação que deixei aqui no começo, talvez valesse à pena ser um pouco mais
1013 específico com relação a esse banco de dados para que ele seja depois
1014 consolidado pelo órgão ambiental para que ele possa ser utilizado para outros
1015 fins ou para planejamento, enfim. É bom termos isso muito bem especificado

1016 para que não venha em formatos diversos, diferentes e aí seja possível o
1017 aproveitamento desses dados, por exemplo, para fins de pesquisa, enfim.

1018 O Sr. Conselheiro José Gustavo de Oliveira Franco (OAB):- Concordo
1019 com a posição do Helder. A sugestão é de que, se pudermos sugerir, que fossem
1020 fornecidos esses dados em meio digital de acordo com a metodologia
1021 estabelecida e compatível com o sistema de informação geográfica e de
1022 licenciamento eletrônico do Estado.

1023 Então, jogamos isso para o banco de dados georreferenciado do Estado e
1024 uma metodologia compatível com um sistema compatível.

1025 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1026 Bonetti (SEMA):- Ok.

1027 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Dr. Gustavo, será que
1028 não podemos incluir da mesma maneira que o banco de dados e todo ser
1029 estabelecido quando fizer a normativa que estabelece o diagnóstico, o
1030 monitoramento, a mesma normativa já pode indicar a maneira de os dados serem
1031 apresentado, em que formato, compatível com o quê. Esse item pode até ser feita
1032 uma fusão eventualmente do Artigo 12 com o Artigo 13. Aí acho que atenderia.

1033 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Ou incluir um parágrafo único
1034 aqui mencionando a criação de banco de dados estadual dentro da
1035 regulamentação, alguma coisa nesse sentido.

1036 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Isso. Exatamente.

1037 O Sr. Conselheiro José Gustavo de Oliveira Franco (OAB):- Eu só insisto
1038 em um detalhe, concordo que a regulamentação e a definição de parâmetros deve
1039 ser feito tecnicamente posteriormente, entretanto é muito importante que a
1040 resolução defina que isso tem que ser compatível com o banco de dados geo do
1041 Estado. Especialmente até pela questão, que já insisti em outras reuniões, com o
1042 sistema de geo do cadastramento rural, que deve ser o nosso grande banco de
1043 dados geo que vai alimentar todo o SISNAMA.

1044 Então, a parametrização dos dados geo que pelo menos ele integre dentro
1045 desse mesmo sistema que possamos usar, replicar depois em outras escalas
1046 federal, estadual e municipal.

1047 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1048 Bonetti (SEMA):- Obrigado.

1049 A Sra. Ednéia Ribeiro Alkamin (SEMA):- Na realidade o CAR não vai
1050 conversar desta forma como está sendo colocado, não vai conseguir ter esse
1051 sistema. Hoje nós temos o sistema que o IAP implantou, que é o que eu acho o
1052 que a Ana queria dizer, teria que estar conversando com esse sistema do
1053 licenciamento. Acho que é por aí.

1054 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1055 Bonetti (SEMA):- Concluindo, como faríamos? Como sugestão de redação final
1056 ao Artigo 13, o que seria acrescentado?

1057 A Sra. Conselheira Bárbara Bessa (PGM):- Vou tentar dar uma redação
1058 final: “Artigo 13 - O empreendedor deverá documentar em banco de dados
1059 específico, ‘em meio eletrônico compatível com o sistema estabelecido pelo
1060 órgão licenciador’, contendo minimamente registro fotográfico e localização
1061 geográfica...”

1062 A Sra. Conselheira:- Como está proposto no Artigo 12? Uma
1063 regulamentação específica, isso poderia ser discutido na regulamentação
1064 específica ou isso tem que estar explícito aqui nesse artigo? Aqui!

1065 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- “O empreendedor deverá
1066 documentar em banco de dados específico ‘compatível com o sistema de gestão
1067 ambiental operado pelo Estado’, contendo minimamente registro fotográfico...” É
1068 isso, doutores? Compatível com o sistema de gestão ambiental operado pelo
1069 Estado’, pode ser isso? Aí acho que está assegurado.

1070 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1071 Bonetti (SEMA):- Então, o Artigo 13. Fernanda, faça a leitura do Artigo 13 com
1072 a redação.

1073 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- “Artigo 13 - O empreendedor
1074 deverá documentar em banco de dados específico compatível com o sistema de
1075 gestão ambiental operado pelo Estado, contendo minimamente registro
1076 fotográfico e localização geográfica, os animais silvestres atropelados e ainda
1077 vivos, bem como as carcaças.” Ok?

1078 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1079 Bonetti (SEMA):- Faz favor.

1080 O Sr. Conselheiro Adriano Wild (Mater Natura):- Não seria conveniente
1081 deixar o texto como está e colocar um parágrafo único com essa observação?
1082 Porque a redação inicial estava muito boa, só o parágrafo único de que forma é
1083 feita a passagem de imagem digital, etc., se ficaria em um parágrafo único nesse
1084 artigo.

1085 A Sra. Ednéia Ribeiro Alkamin (SEMA):- Dr. José Gustavo, entendo que
1086 em termos de técnica legislativa não altera, porque é um esclarecimento do
1087 comando normativo do artigo. Então, ele pode ser entre vírgulas no próprio
1088 artigo ou um parágrafo único. É uma questão de estilo.

1089 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1090 Bonetti (SEMA):- Ok. Seguimos a instrução jurídica. Ok? Em votação. (Pausa).
1091 APROVADO com a alteração.

1092 Artigo 14.

1093 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- (Lê: “Artigo 14 - Os animais
1094 silvestres ainda vivos, porém debilitados em função do atropelamento, deverão
1095 ser transportados até uma instituição habilitada, mediante acordo formal de
1096 parceria devidamente informado ao órgão licenciador. Parágrafo 1º - A
1097 instituição deverá possuir documento comprobatório de aptidão no manejo e
1098 tratamento de animais silvestres, com apresentação de responsável técnico.
1099 Parágrafo 2º - É de responsabilidade do empreendedor o transporte, atendimento,
1100 tratamento e destinação dos animais, recuperados ou que entrarem em óbito.”)

1101 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1102 Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Helder.

1103 O Sr. Conselheiro Helder Rafael Nocko (CREA/Paraná):- Mais uma vez
1104 minha preocupação com esses custos, mais uma vez pelo fato de a maioria das
1105 estradas ser administradas talvez pelo Governo Estadual, talvez seja a maioria, ou
1106 pelos Governos Municipais. Não sei se isso foi discutido com o DNER. Estou
1107 preocupado com isso, porque geramos algumas demandas e fico preocupado se

1108 isso será executado efetivamente na prática. Coloco essa minha preocupação até
1109 pela estrutura do Estado mesmo.

1110 O Sr. Conselheiro José Tarcísio Fialho (SEAB):- Eu queria complementar
1111 o nosso amigo do CREA. O Paraná hoje, esse são dados de 2012/2013, tem cento
1112 e dez mil quilômetros de estradas chamadas vicinais. Não é brincadeira! Estamos
1113 falando de cento e dez mil quilômetros! E uma preocupação para nós é a
1114 seguinte: nós da Secretaria de Agricultura, junto com o DNER e com outras
1115 entidades, IAP, nós já fazemos esse trabalho de apoio aos municípios na área, a
1116 gente fala de adequação de estradas como se fosse uma atividade de conservação
1117 de solo. E isso começa a nos preocupar, porque temos locais onde o agricultor
1118 tem que ceder a área, tem que fazer cerca, tem que fazer o barranco, ele tem que
1119 fazer terraço, ele tem que plantar. É um monte de envolvimento com a
1120 agricultura e, de repente, dizer para ele que se ele atropelar um jacaré terá que ter
1121 todas essas providências a ser tomadas, porque os municípios pedem ajuda para a
1122 gente porque sequer têm um recurso para fazer uma estrada, quanto mais manter
1123 uma estrada. E estou falando de estrada vicinal, às vezes estradas de dez
1124 quilômetros, estradas de quinze quilômetros que são readequadas e são colocadas
1125 e são colocadas à disposição do agricultor com uma série de outras ações de
1126 conservação do solo, mas nós ainda não tínhamos pensado nesse negócio aqui
1127 ainda não. Tudo bem, podemos até pensar, mas vamos ter que dividir isso com
1128 alguém. Não sei se o município vai encarar isso, não sei se o Estado vai ter
1129 recursos para apoiar e ter isso como responsabilidade dele.

1130 Enfim, eu estou preocupado com o agricultor familiar, porque os grandes,
1131 tudo bem, eles dão conta. Isso acontece também com as empresas de floresta,
1132 porque às vezes eles têm carregadores, não é uma estrada vicinal que passa todo o
1133 mundo. Ali passam só eles, mas é uma estradinha e também pode acontecer isso
1134 tudo. Mas é só preocupação, não tenho solução. Estou levantando a preocupação
1135 em nome de agricultores ou grupo de agricultores que vão lá na Secretaria todos
1136 os dias pedindo apoio para escoar a sua safra, colocar a sua família dentro de um
1137 carro e ir para um hospital, educação dos filhos, enfim. É isso aí.

1138 O Sr. Conselheiro José Gustavo de Oliveira Franco (OAB):- Estávamos
1139 aqui questionando junto ao IAP e à SEMA a questão da própria resolução. A
1140 resolução que define o licenciamento em princípio fala em sistema viário
1141 pavimentado e aí, muito bem me lembrou a Dra. Ana, que também a
1142 pavimentação daqueles não pavimentados. Mas acredito que a simples
1143 manutenção de estradas não pavimentadas e aquelas que não estão em processo
1144 de pavimentação não são incluídas aqui nesse monitoramento.

1145 O Sr. Conselheiro José Tarcísio Fialho (SEAB):- Existe uma discussão
1146 muito grande com essa palavra 'pavimentada'. Eu, por exemplo, me referia a
1147 pavimentado, como sou da área rural, com pedra irregular. Eu não estou me
1148 referindo a asfalto, estou me referindo à pedra irregular que é uma pavimentação.
1149 Você primeiro usa toda uma quantidade grande de cascalho, depois se reforma a
1150 estrada, depois você corta barranco e depois que você vai fazer a pavimentação
1151 com pedra irregular. Enquanto um asfalto custa duzentos, trezentos, quinhentos
1152 mil o quilômetro, uma estrada pavimentada custa oitenta, cem. É bem mais
1153 baratinha e por ela estar na área de conservação, ela dura muito mais tempo, mas
1154 é uma estrada que passa gente, é uma estrada que toda a comunidade utiliza e não
1155 sei como está encarada nesse aspecto aí. Sendo que nós da Secretaria da
1156 Agricultura como Governo a gente apoia. Então, até que ponto isso depois vai
1157 dividir essa responsabilidade toda.

1158 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1159 Bonetti (SEMA):- Tem sugestão de alteração de redação?

1160 O Sr. Conselheiro José Gustavo de Oliveira Franco (OAB):- A sugestão é
1161 a mesma que já havia sido colocada lá no início, talvez dando a necessidade de se
1162 estabelecer uma definição clara para quais estradas e quais espécies e
1163 pavimentos, para que a gente não fique só na dependência da interpretação
1164 depois da resolução ao qual ela se refere. Então, aí acho que talvez fosse o caso
1165 de se estabelecer, inclusive para evitar que aquela outra alteração implique
1166 diretamente aqui. Salvo se esta resolução esteja diretamente dependente daquela,
1167 se a finalidade e a característica forem essas.

1168 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1169 Bonetti (SEMA):- Fernanda.

1170 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Quero fazer uma colocação com
1171 relação a esse artigo. José Tarcísio, só colocando uma posição aqui, o senhor
1172 comentou do pequeno proprietário, talvez por vício de leitura, no meu
1173 entendimento o pequeno proprietário não tem responsabilidade nenhum aqui se
1174 ele atropelar um animal.

1175 Por que colocamos esses parágrafos? O que acontece? Geralmente a
1176 Polícia Rodoviária Estadual ou quaisquer outros agentes que recolhem esses
1177 animais hoje muitas vezes têm parceria com universidades, levam esses animais
1178 lá e a coisa funciona.

1179 O que estava pegando no licenciamento? Concessionárias que têm uma
1180 arrecadação, que coletavam esses animais e deixavam, por exemplo, no centro de
1181 triagem da PUC e a universidade tinha que arcar por seis, oito meses com a
1182 manutenção daquele animal, que é um passivo da rodovia, não é um passivo da
1183 universidade.

1184 Então, a ideia, nesse sentido, foi de colocar a responsabilidade de fato de
1185 quem é. O passivo é da rodovia, a universidade não pode assumir, a menos que
1186 tenha um termo de parceria, um convênio para a manutenção desses animais.
1187 Então, só esclarecendo o porquê desse item aqui.

1188 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1189 Bonetti (SEMA):- Ok. Mas, após o debate, não surgiu uma sugestão de alteração
1190 de redação e nós colocaremos em votação como está. É isso? Ok.

1191 O Sr. Conselheiro José Tarcísio Fialho (SEAB):- Lá no Artigo 5º fala
1192 sobre o licenciamento simplificado com estradas abaixo de cinquenta
1193 quilômetros, que é a maioria. Essa é a grande maioria das estradas que a gente
1194 tem, que são os carreadores, são estradas vicinais e são as que a gente faz e apoia
1195 as prefeituras para fazer o pavimento com pedra irregular. Parece-me que é no
1196 Artigo 5º, se ficar o Artigo 5º isentando, nesse caso não tendo necessidade e
1197 especificar bem o que é esse simplificado, aí sim o município pode assumir
1198 porque aí a responsabilidade é do município, mas com estradas de até cinquenta

1199 quilômetros e que sejam vicinais. (Pausa). Ah, se não for o quinta é o quarto, se
1200 ano for o quarto é o sexto, minha memória é curta.

1201 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1202 Bonetti (SEMA):- Perfeito, Tarcísio. Acho que o Helder também tem um
1203 encaminhamento. Por favor.

1204 O Sr. Conselheiro Helder Rafael Nocko (CREA/Paraná):- Acho que
1205 poderíamos, consulto a Ana que tem um bom conhecimento, se a gente não
1206 poderia colocar como rodovias com pavimentação asfáltica. Acho que temos que
1207 colocar uma definição a mais, porque deixar tão aberto assim é pior do que não
1208 ter nenhuma definição.

1209 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- A partir do Artigo 14,
1210 para ser mais exata, ele que estabelece essas questões de responsabilidade, e a
1211 preocupação da Fernanda é muito pertinente. É muito importante mesmo de
1212 estabelecer essa responsabilidade a alguns empreendedores que não assumem
1213 esse custo efetivamente.

1214 A partir daqui trata realmente de uma questão de responsabilidade que
1215 temos que definir a quem cabe. Entendo perfeitamente a preocupação do
1216 Tarcísio, nós também temos essa mesma preocupação quando falamos em
1217 licenciar empreendimentos viários, se vai ter que fazer licenciamento de uma
1218 coisinha desse tamanho, essa questão toda. Mas eu não sei se adianta a gente
1219 falar que a resolução só se aplica a determinados tipos de empreendimentos,
1220 porque podemos estar abrindo mão de dados muito importantes. Essa é a minha
1221 preocupação. Eu acho que o objetivo da resolução, primeiro é procurar levantar
1222 os dados sobre atropelamento que hoje nós não temos, segundo para estabelecer,
1223 depois com esses dados, outras medidas de proteção, de conservação. Então, ao
1224 abrir mão desses dados, nós podemos estar abrindo mão de dados importantes
1225 podem até, de uma maneira ou de outra, prejudicar o nosso entendimento com
1226 relação a isso.

1227 Acho que é importante a questão da responsabilidade, de não
1228 responsabilizar entes que não tem, seria mais uma questão. No momento eu não

1229 tenho resposta definitiva para isso. Só colocando as dúvidas com relação a essa
1230 matéria.

1231 O Sr. Conselheiro Helder Rafael Nocko (CREA/Paraná):- Concordo com
1232 a Ana no aspecto de levantar informações, mas me parece que isso está mais na
1233 forma de desejo do que vai acontecer na prática. Eu não vejo como uma coisa
1234 executável, estradas muito pequenas não pavimentadas, de saibro, de pedra,
1235 enfim. Eu não acredito que a gente consiga colocar isso de forma viável para
1236 acontecer. Então, simplesmente deixarmos em aberto e pensar que a coisa vai se
1237 ajeitar no caminho, acho que é muito ruim. Eu acho que a gente precisa ter uma
1238 definição ou parar para pensar um pouco melhor em qual seria essa definição,
1239 mas deixar em aberto, coloco mais uma vez, que é muito ruim e que não vai
1240 acontecer na prática. Então, acho que vale um pouco mais de reflexão sobre o
1241 assunto.

1242 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Só colocando o aspecto técnico.
1243 Por exemplo, essas estradas menores muitas vezes o animal é atropelado e a
1244 gente nem toma conhecimento, porque a circulação é menor, porque as pessoas
1245 que estão circulando não estão prestando atenção naquilo, não sabem de quem é
1246 a responsabilidade, que alguém tem que ir lá buscar esse animal, enfim.

1247 Então, no meu ponto de vista a questão prática funciona muito mais para
1248 as estradas de maiores circulação que são aquelas, por exemplo, no caso de uma
1249 rodovia pedagiada. Alguém passou, viu um animal, para no próximo posto de
1250 pedágio e avisa que tem um animal que está se debatendo na pista. Mas em
1251 outras situações, onde não tem esse monitoramento constante, onde não tem um
1252 ponto de apoio onde a pessoa possa ligar para alguém, exceto talvez uma Polícia
1253 Ambiental ou do Batalhão da Polícia Ambiental, alguma coisa assim, que o
1254 pessoal possa tentar mobilizar para ir fazer um resgate, alguma coisa assim, essa
1255 informação não vai chegar no gestor, porque até chegar no gestor a carcaça já
1256 desapareceu.

1257 Então, eu entendo que é pertinente deixar aqui, principalmente para esses
1258 casos em estradas que têm maior circulação e que essa informação vai chegar em
1259 tempo hábil de se fazer alguma coisa, porque nas menores dificilmente essa

1260 informação vai chegar com tempo ou de fazer um atendimento, exceto que
1261 alguém se sensibilize com o animal que está lá e tente levar em algum lugar, que
1262 é o que hoje acontece muitas vezes, ou então, até alguém chegar lá, a carcaça já
1263 não tem nem aproveitamento científico mais, não temos um Disque Bicho!

1264 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1265 Bonetti (SEMA):- O João vai fazer uma consideração para harmonizar e aí
1266 vamos para votação.

1267 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Acho que é
1268 consensual que os animais silvestres ainda vivos, debilitados em função de serem
1269 atropelados, devem ser transportados pelo empreendedor até uma instituição
1270 habilitada para recebê-los, sará-los, se for possível, ou dar a devida destinação. E
1271 que essa instituição que vai recebê-los tem que estar devidamente apta ao manejo
1272 e tratamento desses animais. E que é de responsabilidade do empreendedor o
1273 transporte, atendimento, enfim, de tudo isso. Então, para mim esse artigo está
1274 perfeitamente viável.

1275 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1276 Bonetti (SEMA):- Ok. Por favor, as duas últimas.

1277 O Sr. Conselheiro José Carlos Aliaga (SEPJ):- Eu vejo como muito salutar
1278 a proposta que já foi discutida inclusive, mas fico pensando com minhas
1279 variáveis de conhecimento do Estado do Paraná, nem sempre onde há uma maior
1280 circulação de veículos é onde circula uma maior quantidade de animais, para
1281 início de conversa. Segundo, estou imaginando pegando um município,
1282 Ortigueira, tem quatro mil quilômetros de estradas e circulam carros lá, até
1283 porque as escolas diariamente estão levando os alunos ao centro de estudo. Eu
1284 acho que é bem melhor fazermos uma coisa que já de antemão será aproximada
1285 com um processo de aperfeiçoamento futuro, mas vou tirar minha angústia
1286 sabendo que nós temos um grau significativo de distância da realidade. Isso é
1287 tranquilo. Agora, se é pavimentado ou não é pavimentado, o que interessa é que o
1288 animal teve o atropelamento. Se for asfalto ou em qualquer área que seja, é
1289 preservação da fauna. É isso. É só essa angústia que eu tenho de ter uma leitura
1290 um pouco limitada da realidade.

1291 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Obrigada.

1292 O Sr. Conselheiro Maurício Cauano (FIEP):- O comentário que quero
1293 fazer é o mesmo que eu fiz no início, é a necessidade de definições como o
1294 Helder e a Ana Cecília comentaram, a definição ao empreendedor, porque da
1295 forma como está a resolução, eu vejo realmente a preocupação em monitorar a
1296 fauna de todo o Paraná. Mas existe a questão do que pode ser executado e o que
1297 dificilmente será executado, porque como ela está muito abrangente, os
1298 municípios pequenos têm muitas estradas não pavimentadas e uma circulação
1299 muito grande de veículos e com certeza com vários outros animais silvestres que
1300 estão sendo atropelados e não são monitorados.

1301 Então, essa é minha preocupação, são as definições para tentar deixar ficar
1302 mais fácil o escopo ou claro o escopo do que é objeto da resolução, ou vamos
1303 manter realmente todo esse escopo enorme que nós temos e na prática não vai ser
1304 realmente monitorado.

1305 A minha preocupação também é o empreendedor. Muitas estradas são de
1306 responsabilidade do município, será que o município vai conseguir, como já foi
1307 comentado, fazer todo esse monitoramento?

1308 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1309 Bonetti (SEMA):- Ok. Mas não surgiu nenhuma sugestão de alteração da
1310 redação, então vamos colocar em votação, agradecendo as observações feitas e
1311 preciosas observações. Em votação. (Pausa). APROVADO, com dois votos
1312 contrários. Obrigado.

1313 Artigo 15.

1314 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- (Lê: “Artigo 15 - As carcaças
1315 deverão ser destinadas a local apto a recebê-los devendo ser destinadas
1316 preferencialmente para coleção a científica ou didática. Parágrafo Único - É de
1317 integral responsabilidade do empreendedor o transporte e destinação dos animais
1318 que entrarem em óbito, incluindo os custos de transporte e preparação do
1319 material para coleção didática ou científica.”)

1320 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1321 Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Ana Cecília.

1322 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Local apto, não sei se
1323 local devidamente licenciado. Apto parece que é um pouco vago demais, posso
1324 chegar e dizer que qualquer lugar é apto, dentro do que eu considero apto. Essa
1325 questão de destinação de carcaça está se tornando um problema muito sério no
1326 Estado, e não só dos animais atropelados mas em outras situações também.
1327 Então, acho que deveria ser um local devidamente licenciado.

1328 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1329 Bonetti (SEMA):- Tem uma sugestão de alteração de redação?

1330 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- De apto para
1331 devidamente licenciado.

1332 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1333 Bonetti (SEMA):- Ok. Com a alteração, não há mais dúvida? (Pausa). Não. Em
1334 votação. (Pausa). APROVADO.

1335 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Só uma dúvida, Secretário. Por
1336 exemplo, aqui a gente fala em coleção didática, então, por exemplo, no caso de
1337 estradas municipais de repente tem o animal atropelado que pode fazer o
1338 aproveitamento para uma escola, para um museu, para uma atividade de
1339 educação. Essa escola poderia receber, porque aí ela não entraria na questão do
1340 licenciamento, ou só comunicar o órgão licenciador.

1341 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1342 Bonetti (SEMA):- Você está sugerindo ou perguntando?

1343 A Sra. A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Estou perguntando, para
1344 ver se essa inclusão não exclui a questão de escolas, por exemplo.

1345 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1346 Bonetti (SEMA):- Ana, temos a indagação da Fernanda. Tranquilo, tranquilo.

1347 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Pode ter sido uma falha
1348 no meu pensamento mesmo.

1349 A Sra. A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Minha dúvida é a seguinte,
1350 por exemplo, a gente fala ali que pode ser destinada para coleção científica ou
1351 didática. Então, por exemplo, em um município teve lá uma jaguatirica
1352 atropelada e o pessoal destinou para uma escola para fazer uma atividade de

1353 educação ambiental, porque não teve nenhum outro lugar interessante para
1354 receber, ou um gambá, que seja, ou qualquer espécie. Essa espécie poderia
1355 receber esse material devidamente licenciado?

1356 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Pode ser isso, eu estava
1357 comentando outra coisa aqui. Estou pensando em destinação não daquele que vai
1358 para ... estou pensando como resíduo. Simplesmente indicar um local apto é uma
1359 situação. A Dra. Bárbara e a Dra. Ednéia, já estavam salientando que estou
1360 pensando em animais de grande porte, pode ser uma carcaça pequeninha, de uma
1361 coruja, de uma cotia, um animal de pequeno porte que vai destinar um localzinho
1362 do lado da estrada. Então, eu estava pensando numa situação um pouco diferente.
1363 Pode ter sido uma falha no meu pensamento mesmo, pensei em um animal de
1364 grande porte que não pode ser destinado em qualquer local.

1365 A Sra. A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Então, talvez a redação não
1366 esteja bem clara. A ideia do que é? Por exemplo, você tem um animal atropelado,
1367 esse animal vai ter uma destinação. Então, por exemplo, eu tenho o Museu de
1368 História Natural aqui, receberia esse animal para a coleção científica do museu.
1369 Ele receberia a carcaça inteira, eles dariam a destinação para o que não serve e
1370 prepara a pele para ficar lá como coleção científica. Mas, às vezes, chega lá um
1371 gambá que tem cinco mil na coleção e não recebem mais gambá. Esse material
1372 poderia ser destinado para uma escola. Então, por isso que pensamos em
1373 coleções científicas ou didáticas para que esse animal pudesse ter um papel na
1374 educação, ser usado na educação ambiental, não necessariamente na questão do
1375 resíduo, mas do animal que vai estar sendo direcionado para uma atividade
1376 didática ou científica. Então, a colocação foi nesse sentido.

1377 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Eu entendi. Agora
1378 relendo coloco se não está dando a carcaça, da maneira como está colocado, se
1379 esta situação que você relatou quanto a que pensei, um animal de grande porte
1380 que não vai ter utilidade para as coleções científicas e que tem que ser destinado
1381 adequadamente. Então, talvez tenhamos que melhorar a redação, porque eu
1382 pensei em uma situação e você está colocando um caso completamente diferente.

1383 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- E em nenhum momento o grupo
1384 de trabalho pensou na questão de resíduos sólidos da carcaça.

1385 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Mas essa é minha área
1386 de origem, nós temos que proteger, eu penso nisso.

1387 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Então que abranja todos os
1388 aspectos, não sei se alguém teria uma sugestão?

1389 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Eu tenho essa
1390 preocupação. Eu posso simplesmente abrir um buraco e colocar o animal.
1391 (Pausa). Vamos fazer uma discussão aqui, João, que vai ser terrível.

1392 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1393 Bonetti (SEMA):- Esse é o verdadeiro nozinho.

1394 A Sra. Bárbara Bessa (PGM):- Dra. Ana, tem alguma normativa, não me
1395 lembro, que diga que tamanho de carcaça, de peso que tenha que ser
1396 encaminhado?

1397 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Infelizmente não,
1398 doutora. Que eu me lembre, não.

1399 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Queria
1400 sugerir, então, deixarmos aptos ou devidamente licenciados.

1401 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Aí já ajuda bastante.
1402 Primeiro ele vai para a coleção e o que não der tem que ser destinado.

1403 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1404 Bonetti (SEMA):- Então, por favor, faça a leitura, porque nós estamos gravando,
1405 da alteração sugerida.

1406 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- (Lê: “Artigo
1407 15 - As carcaças ‘deverão’ ser destinadas em local aptos ou devidamente
1408 licenciados em recebê-las, devendo ser destinadas preferencialmente para a
1409 coleção científica ou didática.”)

1410 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Eu tenho uma sugestão, João: “As
1411 carcaças ‘deverão’ ser destinadas a local aptos” e, após a vírgula, ‘devendo ser
1412 destinadas’. Acho que ‘devendo ser destinadas’ pode ser suprimido do texto e

1413 deixar só ‘preferencialmente para a coleção’, para não ficar repetitivo aquela
1414 frase.

1415 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1416 Bonetti (SEMA):- Por favor, Cauano, seja feliz para concluirmos na redação.

1417 O Sr. Conselheiro Maurício Cauano (FIEP):- Minha sugestão é fazer a
1418 inversão deste artigo: “As carcaças deverão ser destinadas preferencialmente para
1419 a coleção científica ou didática ou, na impossibilidade desta, para local
1420 devidamente licenciado”.

1421 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Ótimo.

1422 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1423 Bonetti (SEMA):- Foi feliz. Ok, o João vai escrever para ganharmos tempo, eu já
1424 havia colocado em votação, mas para que não fiquemos com nenhuma
1425 dúvida. Em votação. (Pausa). APROVADO.

1426 Artigo 16.

1427 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- (Lê: “Artigo 16 - Em unidades de
1428 conservação e também no seu entorno o Poder Público deverá implantar
1429 programas de prevenção ao atropelamento de animais silvestres.”)

1430 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1431 Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Pacífico. Em votação. (Pausa).
1432 APROVADO.

1433 Artigo 17.

1434 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- (Lê: “Artigo 17 – A Escola
1435 Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, deverá
1436 realizar palestras e cursos a diferentes públicos disponibilizando informações
1437 orientativas e preventivas sobre atropelamento de animais silvestres.”)

1438 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1439 Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Por favor.

1440 O Sr. Conselheiro Adriano Wild (Mater Natura):- A minha pergunta é se
1441 foi combinado. Foi? É que ‘deverá realizar’, temos que colocar alguma coisa
1442 intermediária, mas é importante que eles estejam envolvidos também. Então,

1443 talvez ao invés de ‘deverá’, alguma coisa como ‘sugerir a realização de palestras,
1444 etc.’. É só isso.

1445 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1446 Bonetti (SEMA):- Quem tem uma sugestão, ‘sugerir’ também fica muito frágil.
1447 Entendemos sua intenção, mas de repente uma palavra mais consistente do que
1448 sugerir. Quem tem uma sugestão?

1449 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- “Poderá realizar”, não deixar a
1450 obrigatoriedade, é isso? A ideia é que esse conteúdo também fosse incluído.

1451 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1452 Bonetti (SEMA):- “Deverá incluir”, porque inclusive eu conheço bem o
1453 funcionamento da Escola de Trânsito, ela faz um trabalho educativo de trânsito.
1454 Então, apenas acrescentar algo que eles deverão incluir naquilo que já fazem.

1455 A Sra. Bárbara Bessa (PGM):- Então, nós discutimos muito também na
1456 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, também gerou bastante polêmica, mas
1457 em vista que o Conselho Estadual tem atribuição em questões ligadas à educação
1458 ambiental e em vista que é dever de todos, inclusive da Escola de Trânsito, daí
1459 foi consenso em manter o artigo. Então, essa é a justificativa do porquê ele foi
1460 mantido.

1461 A Sra. A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Então, a sugestão do
1462 Adriano seria: “A Escola Pública de Trânsito deverá incluir informações
1463 orientativas e preventivas sobre o atropelamento de animais silvestres em
1464 palestras e cursos a diferentes públicos atendidos.”

1465 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1466 Bonetti (SEMA):- Ok? Certo? Vamos só alterar, João, por favor. “A Escola
1467 Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná deverá
1468 incluir informações orientativas e preventivas sobre o atropelamento de animais
1469 silvestres em palestras e cursos a diferentes públicos.” Só para esclarecer, nós
1470 tivemos via Conselho Regional de Biologia ano passado conversando com o
1471 Diretor do Detran, fazendo esta recomendação para a inclusão desses aspectos.
1472 Eles já estão fazendo isso nos cursos de reciclagem e vão começar a incluir
1473 também nos cursos de formação de condutores. Então, informalmente, fora do

1474 Conselho, mas enquanto Conselho Regional de Biologia, nós já fizemos esse
1475 contato e foi muito bem aceito pelo Detran.

1476 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1477 Bonetti (SEMA):- Ok. Concluímos a redação. Em votação. (Pausa).
1478 APROVADO. Por favor.

1479 O Sr. Conselheiro José Gustavo de Oliveira Franco (OAB):- Em algumas
1480 discussões entre aspectos jurídicos e aspectos do licenciamento do órgão de
1481 fiscalização, nós observamos um elemento que eventualmente pode gerar
1482 problemas em relação à operacionalização dos artigos previstos, em especial os
1483 Artigos 14 e 15, que eventualmente implicasse na necessidade de inclusão do
1484 último artigo. Poderia ser o último artigo, que deveria dispor sobre a
1485 possibilidade do operador, do empreendedor de transportar animais da fauna
1486 silvestre e eventualmente sejam vivos, machucados ou mortos, sem uma
1487 autorização especial, sem uma condição especial. Eu particularmente não
1488 transportaria uma onça ferida na caçamba do meu carro, da caminhonete, seja
1489 como resíduo morto ou vivo porque implicaria em um crime. E isso, da mesma
1490 forma, pode incorrer para o município ou Estado ou para uma concessionária,
1491 caso ela não faça. Eventualmente simplesmente uma previsão que diga que, para
1492 fins dos Artigos 14 e 15, deverá o empreendedor registrar o ocorrido, comunicar
1493 o ocorrido e proceder à transferência.

1494 Então, que se faça isso concomitantemente, no mínimo, que ele registre o
1495 ocorrido. Registre no sentido de registro dos dados, registro fotográfico, registro
1496 de dados, dentro dos parâmetros exigidos no sistema, mas que se faça o registro
1497 de acordo com os critérios técnicos definidos e proceda ao transporte.

1498 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Dr. José Gustavo, para o caso
1499 específico de atropelamento existe a normativa do IBAMA que qualquer pessoa
1500 que veja um animal atropelado, seja ele ferido ou morto, pode recolher esta
1501 carcaça no veículo, chegar ao próximo Posto da Polícia Rodoviária, fazer a
1502 informação que você coletou esse animal e para onde você está levando esse
1503 animal, ou para uma clínica ou para uma universidade ou alguma coisa assim.

1504 Foi uma abertura que a instituição entendeu que deveria ser feita, porque,
1505 por exemplo, várias pessoas que viam o bicho, falavam: “Como eu vou deixar o
1506 bicho aí sofrendo?” E levava de uma maneira clandestina dentro do carro. Então,
1507 para permitir que mesmo carcaças pudessem chegar à coleção científica, foi feita
1508 essa abertura. Então, hoje existe uma norma federal que garante essa autorização
1509 para transportar.

1510 Fica diferente quando é uma rodovia que se tem um órgão que tem que
1511 fazer o monitoramento da via, porque aí ele teria talvez que ter uma licença
1512 permanente de transporte junto ao órgão. Então, são dois aspectos distintos.

1513 O Sr. Conselheiro José Gustavo de Oliveira Franco (OAB):- Aí o aspecto
1514 da rodovia federal para a aplicação da normativa e aí teremos que ter uma
1515 semelhante a nível estadual. É algo que, como estamos tratando do assunto,
1516 talvez um dispositivo muito simples que simplesmente remeta à necessidade de
1517 comunicação ou eventualmente até de um simples licenciamento para este fim.

1518 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1519 Bonetti (SEMA):- Ok. E a redação do artigo?

1520 A Sra. Conselheira Bárbara Bessa (PGM):- Será que a redação, por si só,
1521 já não autoriza? Talvez até determina? (Lê: “Artigo 14 - Os animais silvestres
1522 ainda vivos, porém debilitados em função do atropelamento, deverão ser
1523 transportados pelo empreendedor...”)

1524 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- (Lê: “Artigo 14 - ... ele
1525 devidamente informado ao órgão licenciador.”)

1526 A Sra. Conselheira Bárbara Bessa (PGM):- A praticidade de informar
1527 antes de colocar no carro.

1528 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Teoricamente já está registrando
1529 em banco de dados todos os animais vivos ou mortos, a hora que constatar o
1530 atropelamento ele já vai estar fotografando e registrando essa ocorrência. Então,
1531 isso já vai estar naquela proposta do banco de dados. Então, não sei se o registro
1532 para transporte não seria uma duplicidade de registro, uma vez que já vai se ter
1533 esse banco de dados. Retira a proposição?

1534 O Sr. Conselheiro José Gustavo de Oliveira Franco (OAB):- A ideia não é
1535 o registro para transporte, simplesmente caracterizar que esse registro
1536 eventualmente dispensa a necessidade tal qual a normativa federal prevê,
1537 dispensa a autorização para transporte ou autoriza o transporte, dispensando
1538 qualquer outra... para evitar que em um momento futuro o órgão de fiscalização,
1539 qualquer que seja, estadual, municipal ou federal, venha gerar qualquer incidente,
1540 com que isso não seja muito claro. Essa preocupação é para afastar...

1541 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Proponha uma redação.

1542 O Sr. Conselheiro José Gustavo de Oliveira Franco (OAB):- Acho que
1543 podemos propor no próprio artigo.

1544 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1545 Bonetti (SEMA):- No Artigo 14?

1546 O Sr. Conselheiro José Gustavo de Oliveira Franco (OAB):- Nos Artigos
1547 14 e 15.

1548 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1549 Bonetti (SEMA):- Então, o João vai escrever a redação. Por favor, doutor,
1550 colocou a dúvida, ficou com o ônus da redação.

1551 O Sr. Conselheiro José Gustavo de Oliveira Franco (OAB):- No Artigo 14,
1552 Parágrafo 2º - “É de responsabilidade do empreendedor o transporte,
1553 atendimento, tratamento e destinação dos animais, recuperados..)

1554 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- É que a destinação, muitas vezes,
1555 é o órgão ambiental que vai dar, quando, por exemplo, o animal está vivo se vai
1556 para um centro de reabilitação, se vai para um criadouro...

1557 O Sr. Conselheiro José Gustavo de Oliveira Franco (OAB):- Dispensado
1558 da autorização do transporte.

1559 A Sra. Bárbara Bessa (PGM):- Entre o acidente até colocar quem vai
1560 recuperar o animal.

1561 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Isso. Pode ser um Parágrafo 3º,
1562 então? Que o transporte até o local de atendimento dispensa a autorização
1563 específica, devendo a mesma ser documentado, registrado.

1564 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- O Artigo inteiro? “As
1565 atividades listadas neste artigo ficam dispensadas da autorização do transporte a
1566 ser emitida pelo órgão licenciador.” Isso? As atividades relacionadas no artigo,
1567 né. “O transporte, nos casos previstos neste artigo, está dispensado da
1568 autorização a ser emitida pelo órgão licenciador.”

1569 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1570 Bonetti (SEMA):- Ok. Com a sugestão de repetir no Artigo 15. Então, fica assim:
1571 “Parágrafo 3º - O transporte, nos casos previstos neste artigo, está dispensado de
1572 autorização do órgão ambiental licenciador.”

1573 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1574 Bonetti (SEMA):- E com a sugestão de repetir no Artigo 15. Ok? Então,
1575 retomamos e fizemos a alteração nos Artigos 14 e 15 e ambos estão
1576 APROVADOS. Ok?

1577 Artigo 18.

1578 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- (Lê: “Artigo 18 - Esta Resolução
1579 entra em vigor na data de sua publicação.”)

1580 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1581 Bonetti (SEMA):- Ok. Muito obrigado.

1582 O Sr. Conselheiro Helder Rafael Nocko (Crea/PR):- Nós deixamos alguns
1583 ‘porém’ no meio com relação a questão do IAP determinar a metodologia. Então,
1584 não sei se vale alguma coisa, a resolução está em vigor, mas não é ainda
1585 executável antes de ter a definição de metodologia pelo IAP. Então, não sei se
1586 vale alguma colocação neste sentido ou não. Se juridicamente isso tem alguma
1587 implicação ou não.

1588 A Sra. Fernanda Góss Braga (CRBio):- Acho que juridicamente não.

1589 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1590 Bonetti (SEMA):- Ok? Certo? Então, passamos para o item quarto da pauta:
1591 Outros Assuntos. Em resumo, o João vai informar os novos municípios aptos ao
1592 Licenciamento Ambiental de atividades de impacto local. Por favor.

1593 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Secretário,
1594 mais um município se habilitou ao processo de licenciamento ambiental de

1595 atividades de impacto local, é o município de Araçongas. Então contamos com
1596 vinte e oito municípios atualmente aptos ao licenciamento ambiental de
1597 atividades de impacto local.

1598 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1599 Bonetti (SEMA):- Ok, muito obrigado. Por favor.

1600 O Sr. Conselheiro:- João, temos no site do Conselho a lista completa dos
1601 municípios?

1602 O Sr. Secretário Executivo, João Batista Campos (SEMA):- Sim. Tem um
1603 ícone à direita da página que tem a listagem dos municípios.

1604 O Sr. Conselheiro:- Ok, muito obrigado.

1605 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1606 Bonetti (SEMA):- A senhora pediu a palavra? Por favor.

1607 A Sra. Conselheira Laura Jesus Moura e Costa (CEDEA):- Eu queria só
1608 registrar que está sendo rearticulada ou criada o Conselho Municipal de Meio
1609 Ambiente de Antonina e também uma atualização de Conselheiros no Conselho
1610 Municipal de Serro Azul e queria deixar registrado e também solicitar que não só
1611 o Conselho Estadual de Meio Ambiente, mas a Secretaria de Estado do Meio
1612 Ambiente estimulem os municípios a realizarem, a criarem e a pôr em
1613 funcionamento seus Conselhos Municipais de Meio Ambiente para fortalecer o
1614 próprio SISNAMA - Sistema Nacional de Meio Ambiente. Os Conselhos
1615 Municipais de Meio Ambiente são espaços de educação ambiental, de formação
1616 ambiental e são espaços de discussão de políticas ambientais.

1617 Agora também quero reafirmar que os Conselhos só funcionam
1618 efetivamente quando a sociedade civil está ali presente, cobrando, exigindo e
1619 discutindo as questões. O Conselho que fica só não mão de quatro pessoas, da
1620 prefeitura, como a gente vê que alguns Conselhos são só proformas, com quatro
1621 pessoas indicadas pela própria prefeitura, não cumprem o papel que devem
1622 cumprir.

1623 Então, a colocação é neste sentido, que seja realmente efetivada uma
1624 política de fortalecimento dos Conselhos Municipais, estimular a criação e a

1625 renovação e o funcionamento dos Conselhos Municipais de Meio ambiente e
1626 com a efetiva participação da sociedade civil.

1627 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1628 Bonetti (SEMA):- Ok. Muito obrigado. Por favor, Ana.

1629 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Secretário, queria
1630 aproveitar a oportunidade para falar sobre este tema. Informar aos Conselheiros
1631 que o IAP editou a Portaria 152 que fala justamente dos processos da
1632 descentralização, visando dar, digamos assim, uma força para o processo de
1633 descentralização a esses municípios que o Conselho tem autorizado a que faça o
1634 licenciamento e a fiscalização. A Portaria está disponível no site do IAP e trata
1635 efetivamente de como se dará o processo de descentralização. Os escritórios vão
1636 poder apoiar a descentralização, fornecendo informações sobre o licenciamento,
1637 sobre a fiscalização. Vamos disponibilizar, sempre que solicitado, o sistema de
1638 gestão ambiental aos municípios, mas também estabelecendo que os processos
1639 não devem mais, quando são de entendimentos de impacto local, não devem mais
1640 serem direcionados ao IAP, serem direcionados diretamente aos municípios e às
1641 Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

1642 Se o IAP não tomar essa atitude dificilmente a descentralização vai
1643 ocorrer, como deveria já estar ocorrendo a longo tempo. O que ainda persiste é o
1644 empreendedor escolhendo: “Prefiro me licenciar no IAP ou prefiro me licenciar
1645 no município!” Então, a partir da edição da Portaria do Presidente do IAP, essa
1646 prática não deve mais ser adotada e tudo o que for licenciado, que não seja de
1647 competência mais do IAP em realizar, será direcionado aos municípios.

1648 E solicitaria também, Secretário, se possível, que a gente pudesse fazer
1649 ainda algum tipo de informação, de normativa do Conselho, porque nós temos
1650 dificuldades também nos municípios que já foram descentralizados. Muitas vezes
1651 outras instituições não concordam com a descentralização. Força que o
1652 empreendedor busque o licenciamento no IAP, quando aquele licenciamento não
1653 é mais do IAP, e não aceitam que a gente coloque que é uma previsão da Lei
1654 Complementar 140, é uma resolução do Conselho que estabeleceu os

1655 empreendimentos que devem ser licenciados em nível de município e agora
1656 temos também a Portaria do Presidente do IAP que estabelecem essas questões.

1657 Eu acho que talvez a nossa Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos pudesse
1658 nos auxiliar que tipo de orientação que podemos passar. Eu digo até em algumas
1659 situações ao Ministério Público que continue indagando ao IAP por que não faz o
1660 licenciamento de algumas atividades, quando essas atividades já não são da nossa
1661 competência. Era essa a colocação.

1662 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1663 Bonetti (SEMA):- Eu agradeço as contribuições. E só quero registrar que eu
1664 também quero contribuir muito com essa evolução, com a devida
1665 responsabilidade, até porque eu há anos convivo com gestores e principalmente
1666 municípios de pequeno porte em relação aos consórcios. Porque entendo também
1667 que alguns municípios pequenos têm dificuldade, de maneira individual,
1668 inclusive na contratação de profissionais habilitados, etc. Mas também observar
1669 que nós estamos em período eleitoral e acredito que, não somente passando a
1670 eleição é suficiente como também dar início as novas gestões para que
1671 tivéssemos uma ação mais eficiente, lá por fevereiro do ano que vem. A nossa
1672 equipe com certeza vai voltar a discutir esse assunto, mas quero contribuir muito
1673 e acho bem pertinente da maneira como foi colocado. Eu concordo e conte com o
1674 meu apoio. Obrigado.

1675 Nós temos um inscrito na Tribuna Livre. Por favor, Sr. Adriano.

1676 O Sr. Conselheiro Adriano Wild (Mater Natura):- Obrigado, pelo senhor.
1677 Primeiramente agradecer a Da. Fernanda pela sua apresentação e por ter segurado
1678 as pontas com as diversas intervenções dos Conselheiros.

1679 O segundo assunto é o seguinte: gostaria de sugerir que para a próxima
1680 reunião, que deve ser em novembro ou dezembro, que o IAP faça uma
1681 apresentação do Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Meio Ambiente 2016.
1682 É um registro para que prestem contas aos Conselheiros. Os Conselheiros
1683 participam do Conselho Estadual do Meio Ambiente, mas não tomam
1684 conhecimento do Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Meio Ambiente que
1685 também, de qualquer forma, têm direito de saber das informações.

1686 E outro assunto para a próxima reunião, se possível, é a discussão que está
1687 ocorrendo na Assembleia Legislativa sobre o fraturamento hidráulico chamado
1688 em inglês de *Fracking*. Então, acho que todos os Conselheiros ficariam
1689 agradecidos em ter uma apresentação a respeito desse assunto, que é uma técnica
1690 extremamente danosa para o meio ambiente e principalmente, se for adotada aqui
1691 no Paraná, já temos três blocos leiloados, esse fraturamento hidráulico pode
1692 atingir mais de cento e sessenta municípios na região onde foram leiloados esses
1693 blocos pela Agência Nacional de Petróleo.

1694 Então, acho que seria muito conveniente tomarmos conhecimento dessa
1695 prática danosa, não somente extração do gás de xisto. A vida útil desse
1696 fraturamento é de dezoito meses, mas as consequências que isso pode trazer
1697 depois. Tem relatos nos Estados Unidos onde as pessoas abrem a torneira e sai
1698 fogo. É uma técnica que alguém está ganhando em cima. Então, seria talvez
1699 muito importante trazer algum elemento para explicar isso. A SEMA vai
1700 procurar saber quem entende do assunto e eu também posso trazer outra pessoa
1701 para fazer uma apresentação do lado da sociedade civil.

1702 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1703 Bonetti (SEMA):- Ok. Muito obrigado. Nós encerramos a pauta, a senhora tem
1704 uma contribuição?

1705 A Sra. Conselheira Laura Jesus Moura e Costa (CEDEA):- Ano passado,
1706 pela Câmara Técnica de Economia e Meio Ambiente, pelo CEDEA, nós
1707 puxamos essa discussão. Nós fizemos duas apresentações, nós aprofundamos um
1708 pouco mais essa discussão e não vimos por bem apoiar em nada isso, muito
1709 contrário, reforçou nossa posição contra o *fracking*.

1710 O Adriano propôs discutir aqui na Plenária do Conselho, acho que poderia
1711 ser, não sei como está lá na Assembleia, porque na época o próprio Deputado
1712 Rasca, que tinha organizado audiência pública sobre o *fracking*, também estava
1713 se posicionando para esperar mais tempo, mais estudo, que não era o momento
1714 de defender o *fracking*. Então, acho muito ruim se o Paraná tiver que enfrentar
1715 mais essa questão.

1716 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1717 Bonetti (SEMA):- Ok. Está bom. Nós acatamos a sugestão e na próxima reunião
1718 trataremos pessoas em condições de fazer as devidas explanações que foram
1719 solicitadas.

1720 A Ana Cecília quer fazer uma observação sobre o fundo.

1721 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Conselheiro Adriano, eu
1722 só quis confirmar aqui, porque o site do IAP mudou há pouco tempo a
1723 formatação, mas o Plano de Aplicação número dez relativo a 2016 está
1724 disponível no site do IAP. Acho que esta apresentação poderia ser talvez uma
1725 prestação de contas de como está se dando a aplicação, se o senhor aceitar a
1726 sugestão.

1727 O Sr. Conselheiro Adriano Wild (Mater Natura):- Só complementando, eu
1728 incentivaria que os Conselheiros pudessem entrar no site do IAP para procurar
1729 esse Plano de Aplicação que não tem indicação de quando é.

1730 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Concordo com o senhor,
1731 vou tentar resolver o quanto antes. O link é transparência pública - aplicação do
1732 fundo. Vou tentar resolver colocando os anos.

1733 O Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Antônio Carlos
1734 Bonetti (SEMA):- Ok. Obrigado.

1735 Concluindo quero lembrá-los, informá-los, no dia 20, graças a Deus e
1736 finalmente, nós vamos assinar o convênio com o Batalhão Ambiental. Está
1737 agendado, será assinado, né Ana Cecília, porque pelo tempo que estou na
1738 Secretaria já ouvi muitas observações importantes sobre esta conquista. Então,
1739 dia 20 nós vamos assinar, o governador vai assinar. Ok.

1740 Quero agradecer ao Callado, à Fernanda, pelo trabalho, pelo esforço,
1741 parabéns! A todos os Conselheiros pela dedicação, pelo compromisso
1742 demonstrado aqui de melhorar o máximo aquilo que foi apresentado já com
1743 grande qualidade.

1744 Muito obrigado e vamos nos encontrar, quem sabe, em novembro. O João,
1745 vai dar uma saidinha, necessária, importante e voltará dentro de dois meses.

1746 Então, possivelmente novembro, início de dezembro estaremos de volta. Ok?

1747 Muito obrigado e boa tarde a todos. Está encerrada a reunião.